



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Relatório de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal
C O N S O L I D A D O - 2008

Brasília, MAIO de 2.009

Fundo Constitucional do Distrito Federal – SIAFI: 170392

ITEM I - Identificação:

A - Unidade Agregadora: Secretaria de Estado de Fazenda.

Nome	Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF
Número do CNPJ	05.448.380.0001-45
Natureza Jurídica	Fundo Constitucional
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições contidas no artigo 21, inciso XIV da Constituição Federal ¹ .
Endereço completo da sede	Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, CEP: 70.075-900 - Fone: 61.3312.5801
Endereço da página institucional na internet	http://www.fazenda.df.gov.br
Código e Nome do órgão	Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF – 170392
Códigos das UG no SIAFI	170392, 170393, 170394, 170395, 170396, 170397, 170398, 170399.
Normativos de criação, e finalidade da unidade	O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições contidas no artigo 21, inciso XIV da Constituição Federal ² .
Normas que estabelecem a estrutura orgânica da gestão	DECRETO Nº 28.524, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
Regimento interno ou Estatuto da Unidade de que trata o relatório de gestão	O Fundo Constitucional não possui regimento interno ou Estatuto de funcionamento, sendo apresentado para atendimento para esse item o regimento interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Gestora do FCDF Anexo A
Função de governo predominante	Operação Especial
Tipo de atividade	Segurança Pública, Saúde e Educação
Situação da Unidade	Em funcionamento

¹ Art. 21. Compete à União: (...) XIV - organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios
Com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998 passou a: (...) XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

² Art. 21. Compete à União: (...) XIV - organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios
Com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998 passou a: (...) XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

B - UNIDADE AGREGADA- CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL:

Nome completo da unidade e sigla	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	
Natureza jurídica	07 (Fundo Constitucional do Distrito Federal)	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856 Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994	
CNPJ	08.977.914/0001-19	
Nome e código do SIAFI	170394 (FCDF – SSPDS) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	
Código da UJ titular do relatório		
Código da UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Endereço completo da sede	SAIN Bloco “D” Área Especial “E” – Brasília CEP.: 70.610-900 tel/fax 61 3901 5902 – 61 3901 5915	
Endereço da página institucional na Internet	www.cbm.df.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Segurança Pública	
Tipo de atividade		
Unidade gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	FCDF – SSPDS – CBMDF	170394

C - UNIDADE AGREGADA – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

Nome completo da unidade e sigla	Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF	
CNPJ	00.394.718.0003/71	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda (Fundo Constitucional do Distrito Federal)	
Endereço completo da Sede	Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área Especial 04, Setor Policial Sul, Quartel do Comando Geral, Brasília, DF, CEP 70.610-200	
Endereço da página institucional na Internet	http://www.pmdf.df.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, prevê:</p> <p>Art. 21 – Compete à união:</p> <p>Item XIV – Organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.</p> <p>Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:</p> <p>Item V – polícias militares e corpos de bombeiros militares,</p> <p>Parágrafo 5º – Às polícias militares cabem a polícia</p>	

	ostensiva e a preservação da ordem pública...	
	Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977. Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.	
	Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.	
	Lei nº 7289/84 alterada pela Lei nº 7475/86 (Estatuto da Polícia Militar do Distrito Federal).	
Código da UJ titular do relatório	170393 - Polícia Militar do Distrito Federal.	
Código das UJ abrangidas	170393 - Polícia Militar do Distrito Federal.	
Situação da Unidade	Em funcionamento	
Função de Governo predominante	73 - Transferência Estado, Distrito Federal e Municípios	
Tipo de atividade	Segurança Pública no Distrito Federal	
Unidades Gestoras Utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Polícia Militar do Distrito Federal	170393

D - UNIDADE AGREGADA– POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL :

Nome completo da unidade e sigla	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo do Distrito Federal
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda (Fundo Constitucional do Distrito Federal)
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial União	Lei nº 947 de 29/12/1902 (Reorganizou a Polícia da Capital Federal), Lei nº 4.483/64 (Reorganiza a DFSP sediando-a em Brasília-DF – Estrutura orgânica e quadro de pessoal da Polícia Civil do DF, que passa a integrar a Secretaria de Segurança Pública do DF), e Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994 (Autonomia Administrativa e Financeira)
CNPJ	37.115.482/0001-35
Nome e código no SIAFI	FCDF-SSP-POLICIA CIVIL UG - 170395/00001
Código da UJ titular do relatório	170392/00001
Códigos das UJ abrangidas	
Endereço completo da sede	SAI/SO Lote 23 – Bloco A – Complexo da PCDF 1º andar – CEP 70.610-200 – Brasília – DF – 3362-5817 – 3362-5840 Fax: 3362-5971

Endereço da página institucional na internet	www.pcdf.df.gov.br , e-mail: of@pcdf.df.gov.br
Situação da unidade quanto ao funcionamento	
Função de governo predominante	
Tipo de atividade	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome -FCDF-SSP-POLICIA CIVIL DO DF Código -170395

E - UNIDADE AGREGADA– FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF :

Nome completo da unidade e sigla	Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FS-CBMDF	
Natureza jurídica	G - Outro Tipo de Fundo	
Vinculação ministerial	Governo do Distrito Federal	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 10.486, de 04 de setembro de 2002 (Federal) Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 (Federal) Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979 (Distrital)	
CNPJ	08.977.914/0001-19	
Nome e código do SIAFI	-	
Código da UJ titular do relatório	-	
Código da UJ abrangidas	-	
Endereço completo da sede	SAIS Área Especial 03 Bloco "A" Brasília-DF Cep 70.602-600 tel/fax 61 3901 3581 – 61 3901 7928	
Endereço da página institucional na internet	www.cbm.df.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Saúde	
Tipo de atividade	Assistência Médica	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	-	-
Unidade gestora utilizada no SIGGO/GDF	Nome	Código
	Fundo de Saúde do CBMDF	220902

F - UNIDADE AGREGADA – FUNDO DE SAÚDE DA PMDF :

Nome completo da unidade e sigla	Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal –FSPMDF.	
CNPJ	00394.718.0003/71	
Natureza jurídica	Fundo de Saúde da Polícia Militar.	
Vinculação ministerial	Governo do Distrito Federal.	
Endereço completo da Sede	Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – Diretoria de Saúde - Área 04 – Setor Policial Sul – Brasília – DF - CEP 70.610-200	
Endereço da página institucional na Internet	www.pmdf.df.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, prevê: Art. 21 - Compete à União: Inciso XIV – Organizar e manter a polícia civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei N.º 10.486, de 04 de julho de 2002. no seu Art. 32 e a Lei 11.134 de 15 de julho de 2005 e o Decreto Distrital nº 24.574 de 06 de maio de 2004 e Decreto Distrital 17506, art. 4º.</p>	
Código da UJ titular do relatório	não Possui	
Código das UJ abrangidas	não Possui	
Situação da Unidade	em funcionamento.	
Função de Governo predominante	Saúde	
Tipo de atividade	Atendimento Médico e Odontológico aos Policiais Militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes legais.	
Unidades Gestoras Utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	não Possui	não Possui

ITEM II - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas:

A - UNIDADE AGREGADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

A.1- Responsabilidades Institucionais.

O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, implantado no exercício de 2003, possui natureza contábil e a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como de assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação.

De acordo com a Lei 10.633 a execução dos serviços públicos de manutenção da segurança pública e da assistência financeira, que sejam realizadas por meio de dotações do FCDF, devem ser discriminadas por atividades específicas, que, no caso em tela compõem uma única ação: “Manutenção”.

A.2 - Estratégia de Atuação.

A execução do FCDF é feita no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI na modalidade de aplicação 90 (Aplicação Direta de Recursos).

No que se refere às folhas de pagamentos da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, custeadas com recursos do Tesouro Nacional, reza a lei que deverão ser processadas através do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal – SIAPE.

O FCDF tem seus programas e ações realizadas pelas unidades gestoras específicas das três áreas.

Os Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar registram suas execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Gestão Governamental – SIGGO-DF, tendo as respectivas tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesas apresentadas á Egrégio Corte de Contas do DF.

A.3- Gestão de Programas e Ações.

Os programas inseridos no Orçamento Geral da União são caracterizados como de “Apoio Administrativo”, e, serão desmembrados e detalhados, conforme a descrição das áreas de atuação.

A.3.1- Programas.

Órgão: 73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal
Programas	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as decorrentes de Legislação Específica
0904	Operações Especiais: Outras Transferências

Fonte: Orçamento Geral da União – 2007, Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Tomo II – Detalhamento das ações – Órgãos do Poder Executivo – (Exclusive Ministério da Educação).

A.3.2- Principais Ações dos Programas.

0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as decorrentes de Legislação Específica
Atividades	
090300AO 0053	Assistência Pré-Escolar do Dependentes dos Servidores da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
090300A 10053	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
0903 0032 0053	Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
09030036 0053	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
09030037 0053	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
09030041 0053	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
0903 009T 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
0903 009Y 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0903 009Z 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0903 0312 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos da Educação do Distrito Federal

Fonte: Orçamento Geral da União – 2007, Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Tomo II – Detalhamento das ações – Órgãos do Poder Executivo – (Exclusive Ministério da Educação).

A.3.2- Resultados.

EXECUÇÃO DE 2008	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALORES EM R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	6.564.135.924,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.082.334.808,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.801.116,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.911.253,03
INVESTIMENTOS	30.911.253,03
TOTAL	6.595.047.177,97

B - UNIDADE AGREGADA- CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL:

Observa-se que o detalhamento dos programas e ações, tanto quanto dos seus respectivos desempenhos constam dos conteúdos específicos por unidade, a saber:

B.1- Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos**B.1.1 - Responsabilidades Institucionais - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas:**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizado com base na hierarquia e na disciplina, considerado força auxiliar e reserva do Exército, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios; de busca e salvamento, de prestação de socorros nos casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas; e de outros que se fizerem necessários à proteção da comunidade.

B.1.2 - Estratégia de Atuação das Unidades na Execução das Políticas Públicas:

O CBMDF atua na prevenção e combate a sinistros e salvamentos à comunidade do Distrito Federal por meio de aquisições de equipamentos, materiais e viaturas operacionais, manutenção das unidades administrativas e operacionais e a administração e capacitação de pessoal

B.1.3. Programas

B.1.3.1. Programa 000 - Nome

0903 – Programa Especial: Transferência constitucional e as decorrentes de Legislação Específica;

B.1.3.1.1. Dados Gerais

0903 – Programa Especial: Transferência constitucional e as decorrentes de Legislação Específica

Tipo de programa	Programa de Apoio Administrativo
Objetivo Geral	Transferir recursos previstos na CF e Legislação Específica aos entes Federativos (GDF/CBMDF)
Gerente do programa	Não aplicável
Gerente executivo	Não aplicável
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de ocorrências atendidas
Público-alvo (beneficiários)	GDF/CBMDF

B.1.3.2. Principais ações do programa

Ação – 0032 – FCDF – Manutenção do CBMDF;

Ação – 0041 – FCDF – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

Ação – 009Y – FCDF – Auxílio Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

Ação – 009Z – FCDF – Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

Ação – 00A0 – FCDF – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

Ação – 00A1 – FCDF – Assistência Médica e Odontológica aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

B.1.3.2.1. Dados gerais das Ações

Ação – 0032 – FCDF – Manutenção do CBMDF

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Prover o GDF de recursos suficientes para manutenção do CBMDF
Descrição	Transferência de recursos financeiros destinados ao Custeio Administrativo e Operacional do CBMDF
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Ação 0041 – FCDF – Pessoal Inativo e Pens. da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Promover a transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de servidores públicos inativos e das Pensionistas da PC, da PM e o CBMDF.
Descrição	Pagamento do pessoal inativos e pensionistas da PC, da PM e do CBMDF.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Ação 009Y – FCDF – Auxílio Transp. Aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Assegurar aos servidores do GDF o benefício do auxílio-transporte, conforme a Lei nº 10.633 de 27/12/2002.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores do GDF.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Ação – 009Z – FCDF – Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Conceder em caráter indenizatório e sob pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores do GDF, em conformidade com a Lei 10.633, de 27/12/2002.
Descrição	Concessão de auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados, com recursos da União.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Ação – 00A0 – FCDF – Assist. Pré-escolar aos depend. dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Oferecer aos servidores, durante jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, em conformidade com a Lei nº 10.633, de 27/12/2002
Descrição	Concessão de benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Ação – 00A1 – FCDF – Assist. Médica e Odontológica aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, em conformidade com a Lei nº 10.633, de 27/12/2002
Descrição	Concessão de benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, seus dependentes e pensionistas do CBMDF.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

B.3.2.2. Metas e resultados da ação no exercício:

Ação	Descrição	Previsão		Execução		Execução/Previsão (%)
		Física	Financeira	Física	Financeira	
0032 FCDF	Manutenção do CBMDF – FCDF	-	-	-	-	-
0041 FCDF	Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, Polícia Militar e CBMDF	-	-	-	-	-
009Y FCDF	Auxílio Transporte aos Servidores da PC, PM e do CBMDF	-	-	-	-	-
009Z FCDF	Auxílio Alimentação aos Servidores da PC, da PM e do CBMDF	-	-	-	-	-
00A0 FCDF	Assist. Pré-escolar aos dep. Dos servid. Da PC, da PM e do CBMDF	-	-	-	-	-
00A1 FCDF	Assist. Méd. e Odont. Aos serv. Da PC, da PM e do CBMDF	-	-	-	-	-

Obs.: As ações do FCDF pertencem ao Programa Especial 0903, no qual não existem metas.

Ação – 0032 FCDF

a – Realizações – As ações pertencentes ao Fundo Constitucional do DF não possuem metas que nos permitam demonstrar os resultados alcançados, entretanto, esta ação, especificamente para as dotações de custeio e investimento, foi alvo de amplo planejamento desenvolvido no exercício de 2008 pelo Comando Geral do CBMDF juntamente com os órgãos de apoio. Desse planejamento resultaram as aquisições de bens e serviços que suprirão as Unidades Administrativas e Operacionais.

b – Análise Crítica – Desde a criação e implantação do FCDF, em 2003, o CBMDF, gradativamente, tem seguido a vertente de priorizar os gastos com as atividades operacionais, os quais têm reflexo direto no atendimento à comunidade do DF. Porém, ressalta-se a insuficiência dos recursos destinados a investimentos daquele Fundo, trazendo dificuldades às unidades operacionais que necessitam de reforma em suas instalações (possuem, em média, 35 anos de existência) e também de viaturas de combate a incêndio urbano e florestal, dentre outras, todas com alto custo para aquisição.

c – Conclusão – Fazem-se necessárias atividades do gestor do FCDF junto à área federal para a necessária continuidade dos recursos de Investimento nos exercícios futuros (como ocorreu no orçamento de 2009) com vistas a suprir a Corporação dos equipamentos, viaturas, obras, etc, pretendidas.

Ação – 0041 FCDF

a – Realizações – Pagamento de vencimentos a 1.793 Inativos e 1.147 Pensionistas do CBMDF conforme disposições legais.

b – Análise Crítica – Os pagamentos foram efetuados tempestivamente, assegurando-se, desta forma, o direito aos servidores e pensionistas. Contudo, ressalta-se novamente a contínua situação do pagamento do mês de dezembro que somente ocorre no mês de janeiro do exercício subsequente, o que ocasiona o comprometimento de tal exercício.

c – Conclusão – Faz-se necessária a busca, junto aos setores competentes do GDF e Ministério da Fazenda, de acréscimos de recursos no exercício próximo, com vistas a viabilizar o empenho das despesas com pessoal dentro do seu exercício de competência.

Ação – 009Y – FCDF – Auxílio Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

a – Realizações – Pagamento de auxílio transporte a 2 servidores civis dentro do CBMDF.

b – Análise Crítica – Os pagamentos ocorreram tempestivamente assegurando os direitos legais aos referidos servidores.

c – Conclusão – as despesas realizadas não causam impacto no montante destinado a pessoal, tendo a sua execução realizada tranquilamente.

Ação – 009Z – FCDF – Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

a – Realizações – Pagamento de auxílio alimentação aos servidores ativos do CBMDF conforme especificações legais.

b – Análise Crítica – Os pagamentos foram realizados tempestivamente, resguardando-se o direito dos servidores. Porém, evidencia-se a contínua situação do pagamento do mês de dezembro que ocorre somente no mês de janeiro do exercício subsequente, gerando o comprometimento de tal exercício.

c – Conclusão – Como ocorre nas ações de pessoal é necessário a busca, junto aos setores competentes do GDF e Ministério da Fazenda, de acréscimos de recursos no exercício seguinte, com a finalidade de viabilizar o empenho das despesas com pessoal dentro do seu exercício de competência.

Ação – 00A0 – FCDF – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

a – Realizações – Pagamento de assistência pré-escolar aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

b – Análise Crítica – Os pagamentos foram executados tempestivamente, assegurando-se, com isto, o direito dos servidores. Porém, neste exercício permaneceu a situação do pagamento do mês de dezembro que ocorre somente no mês de janeiro do exercício subsequente, essa situação provoca o comprometimento do exercício de tal exercício.

c – Conclusão – Torna-se necessário buscar, junto aos setores competentes do GDF e Ministério da Fazenda, acréscimos de recursos no exercício vindouro, para viabilizar o empenho das despesas com pessoal dentro do seu exercício de competência. Situação idêntica às demais ações com pessoal.

Ação – 00A1 – FCDF – Assistência Médica e Odontológica aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

a – Realizações – O implemento da ação relacionada neste item é conjunta com a ação do Fundo de Saúde, visando a assegurar ao Bombeiro Militar e seus dependentes o direito legal à Assistência Médica e Odontológica.

Realização na Policlínica do CBMDF:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE*
Número de Consultas Ambulatoriais	35.827
Exames de Laboratório	100.260
Atendimentos na Câmara Hiperbárica	1.769
Exames Radiológicos	4.658
Atendimentos Odontológicos	10.157
Atendimentos Fisioterápicos	14.925
Pequenas Cirurgias	556

*Fonte: Diretoria de Saúde

Realização na Rede Credenciada – 27.175 atendimentos*.

Valor da Despesa Exclusiva com Tratamentos de Saúde na Rede Credenciada:

- Titulares (militares ativos, inativos e pensionistas): R\$ 5.289.200,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

- Dependentes: R\$ 5.362.800,25 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

B.2. Desempenho Operacional:

Ao abordar as realizações finalísticas do exercício de 2008, mencionaremos sucintamente o que vem sendo realizado desde o exercício de 2003, ano de criação do Fundo Constitucional do DF. Da criação do referido Fundo até a presente data, o CBMDF tem buscado solucionar os problemas de sucateamento da frota e equipamentos, de precariedade das instalações operacionais e administrativas, da falta de proteção individual dos militares no desempenho de sua missão operacional e da deficiência quantitativa de militares nas atividades operacionais.

Apesar dos avanços significativos, tínhamos muito a fazer no exercício de 2008 na busca das soluções pretendidas. Para isso, realizamos aquisições de bens e serviços (custeio/investimento), das quais destacamos as seguintes:

1. Aquisição de motos e materiais afins para implantação do serviço de atendimento pré-hospitalar APH moto mecanizado, que por sua peculiaridade permitirá ao militar o rápido acesso ao local do sinistro, mesmo em horários de trânsito intenso;

2. Aquisição de duas viaturas tipo caminhão (entregues em 2008) e reforma de uma viatura tipo caminhão (entrega em 2009), todas com o objetivo de suprir parcialmente a carência de viaturas de combate a incêndios urbanos que será suprida somente nos exercícios seguintes;

3. Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação, permitindo a manutenção das unidades e, principalmente, a realocação dos militares que desempenhavam estas atividades para as atividades operacionais;

4. Aquisição de mobiliários para as unidades administrativas e operacionais a fim de proporcionar condições básicas para o desempenho de suas funções, pois a maioria das unidades dispunha de mobiliários doados, em péssimas condições de uso e, em alguns casos, já em estado de descarga, sendo considerados materiais inservíveis;

5. Início do processo de reforma dos telhados das unidades operacionais (conclusão em 2009), que proporcionará o fim das infiltrações e a consequente deterioração predial, além de permitir futuras reformas internas para garantir a salubridade dos ambientes;

6. Conclusão das obras do Centro de Informática, aquisição de equipamentos e capacitação de militares deste centro, disponibilizando aos

usuários internos e externos as informações sobre o CBMDF por meio da intranet e da internet, via Tecnologia da Informação – TI;

7. Reforma do Reservatório de Água da Academia de Bombeiro Militar – ABM, a qual se refere à segunda etapa da reforma de todo complexo, faltando ainda o pavilhão administrativo, salas de aula, refeitório e área externa, parque aquático e construção do ginásio poliesportivo (serão realizadas nos exercícios seguintes);

8. Reforma da 12ª Companhia Regional de Incêndio – Samambaia, a qual se encontrava em estado precário colocando em risco o patrimônio público e a segurança individual dos militares ali lotados;

9. Aquisição de torre de iluminação, desencarceradores, máscaras de respiração autônoma, desfibriladores, materiais de APH, materiais de combate a incêndio florestal, etc., todos com a finalidade de dotar as Unidades Operacionais das condições necessárias para o atendimento à comunidade;

10. Aquisição de materiais de proteção individual (roupa de combate a incêndio e capacete), a fim de possibilitar aos militares as condições de segurança necessárias ao desempenho das atividades operacionais;

11. Recebimento por meio de doação do Ministério da Justiça de um helicóptero para o serviço de resgate aéreo, suprimindo a carência deixada após o sinistro do Helicóptero Resgate 01 no ano de 2007.

Os recursos alocados no orçamento de 2008 oriundos dos Convênios, do Tesouro GDF, do Fundo Constitucional do DF e FUNCBM permitiram as aquisições referidas nos itens acima, porém ressaltamos que especificamente os recursos destinados a investimento não foram suficientes para solução dos problemas mencionados no primeiro parágrafo. A falta desta solução, entretanto, não impediu o CBMDF de manter um parâmetro de eficácia acima de 90% junto à comunidade do Distrito Federal, conforme será demonstrado no item 3.1 deste relatório.

B.2. Realizações Finalísticas (Ocorrências):

Especificação	2006	2007	2008
ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO	12847	13610	8366
NÃO ATUOU	10556	13834	4064

OCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	2189	2070	675
OCORRÊNCIAS CANCELADAS	5458	8511	1202
SALVAMENTO	2688	2556	1064
EMERGÊNCIA MÉDICA	32895	36581	44388
SERVIÇO PRESTADO	3836	4558	1525
OCORRÊNCIAS DIVERSAS	613	636	0
INCÊNDIO URBANO	1821	2006	46
BUSCA	119	97	92
OCORRÊNCIAS DE SOCORRO, BUSCA E SALVAMENTO	11	13	18
INCÊNDIO FLORESTAL	2952	6046	1136
PREVENÇÃO	1672	3861	2380
VAZAMENTO DE GLP	302	315	462
TOTAL	77959	94694	65418
Total de Ocorrências em 2008	Atendidas		Não Atendidas (canceladas)
65418	62556		2862

*Fonte: Centro de Informática

B.3 - Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Número de ocorrências solicitadas (NOS) subtraído de ocorrências não atendidas (ONA) sendo igual ao parâmetro de eficácia (PE).

$$PE = NOS - ONA$$

Nº. de Ocorrências Solicitadas	Nº. de Ocorrências Não Atendidas	Parâmetro de Eficácia
65418	2862	62556 (95,62%)

B.4 - Medidas de Racionalização da Despesa:

- **Reforma e repotencialização de mais uma viatura de combate a incêndio, permitindo-se a disponibilização desta viatura nas atividades operacionais com custos mais baixos que os custos de aquisições de novas viaturas; e**
- **Publicação de diretrizes para redução no consumo de energia elétrica, serviços de telefonia, água e combustíveis.**

B.5 - Medidas para Aprimoramento do Programa de Segurança do Governo:

- **Realocação parcial dos militares condutores de viaturas às fileiras desta Corporação para suprir a carência das atividades operacionais;**
- **Aquisição de materiais e equipamentos operacionais para melhor atendimento à comunidade do Distrito Federal;**

- Continuidade dos investimentos na atividade meio da Corporação, destacando-se a conclusão da reforma do Centro de Informática, disponibilizando instalações modernas e adequadas aos serviços de informática;
- Aquisição de motocicletas para implantação do serviço de atendimento pré-hospitalar moto mecanizado, a fim de permitir o rápido acesso do socorrista ao local do sinistro;
- Formação de servidores para execução de perícias específicas das atividades de bombeiro;
- Treinamento e capacitação de militares no combate a incêndios por meio da continuação do processo de modernização das técnicas, iniciado no exercício de 2007 após a realização de pesquisas financiadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (FENESP) do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Fundação de Apoio à Pesquisa do DF (FAPDF);
- Implantação e implementação do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do CBMDF – FUNCBM (ver relatório de atividades específico);
- Implantação de Cartão do Governo Federal – CPGF por meio de portaria.

B.6 Atividades Fiscalizadoras (Média Anual):

2006		
SEÇÕES	ATIVIDADES	TOTAL
SVP GST SST	Vistoria Alvará de Func. Aprov.	9.187,00
	Vistoria Alvará de Func. Reprov.	5.582,00
	Vistoria Habite-se – Aprovado	291,00
	Vistoria Habite-se – Reprovado	421,00
	Vistoria Inopinada	93,00
	Vistoria a pedido	224,00
	Vistoria por Denúncia	79,00
TOTAL		15.877,00

2007		
SEÇÕES	ATIVIDADES	TOTAL
SVP GST SST	Vistoria Alvará de Func. Aprov.	9.728,00
	Vistoria Alvará de Func. Reprov.	4.860,00
	Vistoria Habite-se – Aprovado	212,00
	Vistoria Habite-se – Reprovado	390,00
	Vistoria Inopinada	302,00

Vistoria a pedido	315,00
Vistoria por Denúncia	184,00
TOTAL	15.991,00

2008		
SEÇÕES	ATIVIDADES	TOTAL
SVP GST SST	Vistoria Alvará de Func. Aprov.	9.698,00
	Vistoria Alvará de Func. Reprov.	4.620,00
	Vistoria Habite-se – Aprovado	264,00
	Vistoria Habite-se – Reprovado	264,00
	Vistoria Inopinada	166,00
	Vistoria a pedido	151,00
	Vistoria por Denúncia	198,00
TOTAL	15.361,00	

* Fonte: Diretoria de Serviços Técnicos.

B.7 Evolução da Execução Orçamentária/Financeira no Triênio 2006/2007/2008:

ANO 2006/SIAFI						
GRUPO DE DESPESA	RECURSOS			TOTAL	DESPESAS	
	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADADA	A LIQUIDAR
Pessoal e encargos sociais	418.238.075,44	0,00	418.238.075,44	418.238.075,44	418.238.075,44	0,00
Outras despesas correntes	67.123.214,84	0,00	67.123.214,84	67.123.205,15	67.123.205,15	0,00
Investimentos	10.117.263,00	0,00	10.117.263,00	10.117.241,40	10.117.241,40	0,00
Total	495.478.553,28	0,00	495.478.553,28	495.478.521,99	495.478.521,99	0,00

Obs.: O valor da despesa autorizada em Outras Despesas Correntes (R\$ 67.123.214,84), corresponde a R\$ 41.770.927,27 referente ao Custeio da Folha de Pessoal; R\$ 17.323.512,07 referente ao Custeio da Manutenção e R\$ 8.028.775,50 referente à assistência médica.

ANO 2007/SIAFI						
GRUPO DE DESPESA	RECURSOS			TOTAL EMPENHADO	DESPESAS	
	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA		LIQUIDADADA	A LIQUIDAR
Pessoal e encargos sociais	493.417.520,57	0,00	493.417.520,57	493.417.520,57	475.815.001,42	17.602.519,15
Outras despesas correntes *	73.168.887,06	0,00	73.168.817,31	73.168.817,31	59.658.447,55	14.651.781,76
Investimentos	6.231.853,53	0,00	6.231.385,73	6.231.385,73	611.432,69	5.619.953,04
Total	573.959.135,61	0,00	573.959.135,61	573.959.135,61	536.084.881,66	37.874.253,95

- Do total empenhado em custeio, R\$ 8.243.389,10 foram destinados à assistência médica, R\$ 25.762.671,45 destinados à manutenção da Corporação e R\$ 39.162.756,76 foram destinados ao custeio da folha.

- Do total empenhado em investimento, R\$ 1.141.412,00 foram destinados à assistência médica e R\$ 6.595.078,73 ao custeio.

ANO 2008/SIAFI						
GRUPO DE DESPESA	RECURSOS			TOTAL EMPENHADO	DESPESAS	
	DOTAÇÃO	ALTERAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA		LIQUIDADADA	A LIQUIDAR
Pessoal e encargos sociais	598.268.133,79	0,00	598.268.133,79	598.268.133,79	598.268.133,79	0,00
Outras despesas correntes*	84.572.323,93	0,00	84.572.323,93	84.572.323,93	84.572.323,93	3.604.093,29
Investimentos	5.476.110,46		5.476.110,46	5.476.110,46	5.476.110,46	5.476.110,46
Total	688.316.568,18	0,00	688.316.568,18	688.316.568,18	688.316.568,18	0,00

Obs.: Do total empenhado em custeio (84.572.323,93), R\$ 16.956.065,58 foram destinados à assistência médica, R\$ 32.694.203,00 à manutenção da Corporação e R\$ 34.922.055,35 ao custeio da folha.

4. Evolução dos Gastos Gerais:

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	212.789,52	182.445,21	300.000,00
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	457.636,24	349.496,97	664.552,21
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.298.645,80	12.215.302,22	18.239.693,67
3.1 Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	39.278,00	240.492,63	876.188,70
3.3 Tecnologia da Informação	164.566,62	142.737,15	121.456,04
3.4 Outras Terceirizações	10.090.316,98	11.808.079,97	17.242.048,93
3.5 Suprimento de Fundos	4.484,20	23.992,47	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0	0	51.698,04
TOTAIS	10.969.071,56	12.747.244,40	19.255.943,92

*Obs.: Valores extraídos dos respectivos balancetes contábeis de cada exercício.

C - UNIDADE AGREGADA – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

C.1 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS:

C.1.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

A PMDF é responsável pelo policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Distrito Federal. Podendo realizar policiamento ostensivo no entorno do Distrito Federal mediante a celebração de convênios com outros estados.

O principal programa de governo executado pela Corporação tem por objetivo reverter os níveis de violência de forma imediata e permanente e transformar o Distrito Federal em um modelo de qualidade e eficiência em segurança pública.

C.1.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO:

Para melhor organizar, planejar e coordenar o policiamento ostensivo, dando maior mobilidade e flexibilidade, o DF foi dividido em três grandes regiões: leste, oeste e metropolitana. As unidades situadas nessas regiões são subordinadas aos respectivos comandos regionais, que por sua vez são subordinados ao Comando de Policiamento (CP).

O Comando de Policiamento Regional Metropolitano compreende o Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste, Guará, SIA, Cidade Estrutural, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Riacho Fundo.

O Comando de Policiamento Regional Leste compreende as cidades de Sobradinho, Planaltina, Paranoá, São Sebastião, inclusive com uma unidade responsável pelo policiamento no complexo penitenciário.

O Comando de Policiamento Regional Oeste compreende as cidades de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Brazlândia Recanto das Emas e Santa Maria.

As unidades operacionais da PMDF são formadas por Batalhões (BPM) ou Companhias de Polícia Militar Independentes (CPMInd).

As Áreas de responsabilidade de cada unidade da corporação são:

- asa Sul (1º BPM)
- Taguatinga, Águas Claras e Vicente Pires (2º BPM)
- Asa Norte, Lago Norte e Varjão (3º BPM)
- Guará, SIA e Cidade Estrutural (4º BPM)
- Embaixadas, Consulados e residências diplomáticas (5º BPM)
- Policiamento de Trânsito no Plano Piloto (BPTran)
- Ceilândia (8º BPM)
- Gama (9º BPM)
- Samambaia (11º BPM)
- Sobradinho I e II e condomínios do Grande Colorado (13º BPM)
- Planaltina e Vale do Amanhecer (14º BPM)
- Policiamento no Complexo Penitenciário (3ª CPMInd)
- Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes e adjacências (4ª CPMInd)
- Rodoviária, CONIC e Esplanada dos Ministérios (7ª CPMInd)
- Brazlândia (9ª CPMInd)
- Paranoá, Itapuã e condomínios (10ª CPMInd)
- Cruzeiro e Sudoeste (11ª CPMInd)
- Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way (12ª CPMInd)
- Santa Maria (14ª CPMInd)
- Lago Sul, Aeroporto e condomínios (15ª CPMInd)
- São Sebastião (17ª CPMInd)
- Recanto das Emas (18ª CPMInd)
- Riacho Fundo (19ª CPMInd)

Além desses comandos regionais, há também o Comando de Policiamento Especializado (CPEsp) que centraliza as operações desenvolvidas pelas unidades especializadas. Subordinado ao Comando de Policiamento (CP), com a área de atuação em todo Distrito Federal e, em caso de necessidade, a região do entorno. As unidades subordinadas são as seguintes:

- Batalhão de Operações Especiais (BOPE)
- Batalhão Judiciário (12º BPM)
- Batalhão Escolar (6º BPM)
- Regimento de Polícia Montada (RPMon)
- Companhia de Polícia Militar Rodoviária (CPRV)
- Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA)
- Companhia de Policiamento do Metrô e Convenios (16ª CPMInd)
- Grupamento de Operações Aéreas (GOA)
- Grupamento Especializado em Policiamento Turístico (GEPTur)

Para dar suporte ao serviço operacional e apoio aos integrantes da PMDF, existem diversas unidades administrativas responsáveis pelo planejamento estratégico da corporação e também pelo seu funcionamento nos aspectos educacional, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia e de saúde. Os policiais militares lotados nessas unidades além de trabalharem administrativamente, em caso de necessidade, de emergência ou voluntariamente, reforçam as demais unidades no policiamento ostensivo, aumentando o efetivo empregado na atividade fim. Essas unidades compõem o Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal com a seguinte estrutura:

1. Comando e Subcomando Geral

- 1.1-Assessoria Jurídica
- 1.2-Assessoria Parlamentar
- 1.3-Ajudância Geral
- 1.4-Gabinete do Comandante Geral
- 1.5-Corregedoria da Polícia Militar
- 1.6-Centro de Inteligência
- 1.7-Centro de Tecnologia de Informação

2..Estado-Maior

- 2.1-1ª Seção (PM/1)
- 2.2-3ª Seção (PM/3)
- 2.3-4ª Seção (PM/4)
- 2.4-5ª Seção (PM/5)
- 2.5-6ª Seção (PM/6)

3.Diretorias

- 3.1-Diretoria de Pessoal
- 3.2-Diretoria de Inativos e Pensionistas
- 3.3-Diretoria de Ensino
 - 3.3.1Academia de Polícia Militar
 - 3.3.2-Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
- 3.4-Diretoria de Finanças
- 3.5-Diretoria de Apoio Logístico

3.5.1-Centro de Suprimento e Manutenção

3.5.2-Almoxarifado Geral

3.6-Diretoria de Saúde

3.6.1- Policlínica

3.6.2-Centro Odontológico

3.6.3-Centro de Assistência Psicossocial

Com o propósito de oferecer um serviço de qualidade pautado na eficiência e produtividade, a Polícia Militar vem, a cada ano, investindo na melhoria das condições de trabalho de seus agentes com aquisição e renovação de mobiliário, equipamentos eletro-eletrônicos, tais como ar-condicionado, e computadores, veículos para o serviço de Policiamento Ostensivo, armamento e equipamento destinado a oferecer segurança à sociedade e aos agentes de segurança, além de subsidiar as ações com planejamento adequado e personalizado para cada área do Distrito Federal, dentro da realidade sócio-econômica dos diversos setores, contribuindo, desta forma, para o aumento da sensação de segurança, além de contar com diversos Postos Comunitários de Segurança que foram implantados no ano de 2008 e continuarão sendo inaugurados nos anos seguintes, dentro da programação realizada pelo Governo do Distrito Federal.

Em virtude do caráter preventivo, princípio primeiro que rege as ações da Polícia Militar do Distrito Federal, devidamente consagrado em nossa Carta Magna de 1988, visando às novas doutrinas adotadas pelas mais importantes polícias do mundo que é o policiamento comunitário, onde a principal vertente é a interação polícia/sociedade – surge a necessidade cada vez maior de se estruturar a Corporação a fim de prover meios de comunicação entre o Estado (Polícia Militar) e a Sociedade. O caráter preventivo da Polícia Militar não se dá somente com ações ostensivas, a prevenção mais econômica e menos traumática para o cidadão e para a própria instituição é aquela oriunda da informação, passada para sociedade pelo agente policial militar que gera o contato, a confiança e a interação necessária para uma política de aproximação eficiente. Nesse sentido temos os seguintes Programas:

1)De Educação para o Trânsito – GPET (Teatro Rodovia): implementado no ano de 1992 na Polícia Militar do Distrito Federal, visando através de campanhas e projetos educar a população para uma convivência harmoniosa no trânsito, onde a Polícia Militar, Escolas e a população se unem para prevenir a violência e o desrespeito no trânsito. Atuando nas escolas públicas e particulares do DF, atendendo crianças na faixa etária de 07 a 10 anos (1ª a 4ª séries) com aplicação de peças teatrais de educação para o trânsito, atendendo só no ano de 2008 a 45.000 (quarenta e cinco mil pessoas). Além de participar de diversas campanhas tais como: Cinto de Segurança, Proibição do uso de celular, Paz no Trânsito, Faixa de Pedestre, Semana Educativa do Trânsito, CPRv-DER-DF, Semana Nacional do Trânsito,

Simpósios, Seminários, Campanha Boas Férias, Páscoa, Dia do Motorista, Aniversário da Faixa de Pedestre, Dia da Criança, Dia das Mães, e Carnaval.

2) De Educação Ambiental Lobo Guará (Teatro Lobo Guará): implementado também na Corporação, visando através de campanhas e projetos educar a população para um convívio harmonioso com o meio ambiente, onde a Polícia Militar, Escolas e a população se unem para prevenir a violência e o desrespeito às leis ambientais. Atuando nas escolas públicas e particulares do DF, atendendo crianças na faixa etária de 07 a 10 anos (1ª a 4ª séries) com aplicação de peças teatrais de educação ambiental, atendendo só no ano de 2008 a 20.535 (vinte mil e quinhentos e trinta e cinco) crianças. Além de participar de diversas campanhas tais como: Semana do Meio Ambiente, Dengue, orientações nas rodovias contra a caça e pesca ilegais

3) Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD): baseado no modelo norte-americano Drug Abuse Resistance Education (DARE), que hoje é aplicado em mais de 50 países. No Brasil, o programa é de iniciativa das Polícias Militares com ênfase na prevenção ao uso de drogas e à violência entre as crianças e os adolescentes, auxiliando-os a reconhecerem e a resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar drogas. Os instrutores, que são Policiais Militares voluntários, capacitados pedagogicamente para desenvolver o trabalho nas escolas, em parceria com pais, mestres, alunos e comunidade. O programa é levado às crianças da rede pública de ensino, através de aulas ministradas uma vez por semana, ao longo de um semestre letivo, contando sempre com a presença do professor em sala de aula. Atendo em 2008, cerca de 38.000 crianças.

C.1.3. Programas:

C.1.3.1 -Programa 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.

Tipo de programa	Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.
Objetivo geral	73 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios. 90 - Reserva de Contingência.
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Manter a Polícia Militar conforme o que preceitua a Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV e a Lei nº. 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Público-alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.

C.1.3.1.2 - Principais Ações do Programa:**Ação: 00360000- Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal**

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Prover o Governo do Distrito Federal de recursos suficientes para a manutenção da Polícia Militar.
Descrição	Transferência de Recursos Financeiros destinados ao custeio administrativo e operacional da Polícia Militar do Distrito Federal
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da Ação	Os recursos são transferidos pela SPOA à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, mediante convênio.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Ação: 00410000- Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Promover a transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores públicos inativos e dos pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 21 da Constituição Federal.
Descrição	Pagamento do pessoal inativos e pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são transferidos pela SPOA à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, mediante convênio.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Ação 009Y0000-Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Assegurar aos servidores do Governo do Distrito Federal o benefício do auxílio-transporte para deslocamento entre a residência e o local de trabalho e vice-versa, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores do Governo do Distrito Federal, nos deslocamentos de suas residências.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, mensalmente, à razão de duodécimos do montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para a referida ação, de acordo com os termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Em seguida, os valores transferidos são aplicados, para alguns servidores, sob a forma de pecúnia e, para outros, mediante a distribuição de vales transportes
Base legal da Ação	C F de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dez de 2002.

Ação 009Z0000-Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores do Governo do Distrito federal, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 dezembro 2002.
Descrição	Concessão de auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, mensalmente, à razão de duodécimos do montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para a referida ação, de acordo com os termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Em seguida, os valores transferidos são distribuídos nos contra-cheques dos servidores ativos, sendo o valor do benefício proporcional aos dias trabalhados.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Ação 00A00000-Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 dezembro de 2002.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº. 977/93.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, mensalmente, à razão de duodécimos do montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para a referida ação, de acordo com os termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Em seguida, os valores transferidos são alocados nos contra-cheques dos servidores que fazem jus ao benefício Pré-escolar.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Ação 00A10000-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, em conformidade com a Lei nº. 10.633/2002.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, seus dependentes e pensionistas do Governo do DF.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do D F, mensalmente, à razão de duodécimos do montante na lei orçamentária anual para a referida ação, nos termos da Lei nº 10.633, de 27/12/02.
Base legal da Ação	C F de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dez de 2002.

C.2.3.2 - Metas e Resultados das Ações no Exercício:

CÓDIGO	AÇÃO	VALOR APROVADO NA LOA	VALOR EXECUTADO PELA PMDF
00360000	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	R\$ 935.981.913,00	R\$ 1.035.981.003,00
00410000	Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	R\$ 919.220.812,00	R\$ 409.656.906,61
009Y0000	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	R\$ 258.300,00	R\$ 51.687,57
009Z0000	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-	R\$ 125.578.637,00	R\$ 83.786.533,76
00A00000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	R\$ 13.960.152,00	R\$ 8.512.538,11
00A10000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	R\$ 30.170.244,00	R\$ 47.794.503,99

As ações 00410000 Pessoal Inativo e Pensionistas, 009Y0000 Auxílio Transporte, 009Z0000 Auxílio-Alimentação, 00A00000 Assistência Pré-escolar e 00A10000 Assistência Médica e Odontológica, com os valores aprovado na LOA (conforme quadro acima), são contempladas para as três instituições Polícia Civil, Polícia Militar, e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, cabendo a Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, fixar os valores a ser disponibilizado para cada uma, levando-se em conta as informações passadas por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária. O valor executado constante do quadro acima refere-se somente a execução feita pela Polícia Militar.

C . 2 - DESEMPENHO OPERACIONAL:

A crescente especialização e as diferentes linhas de ação que constituem o escopo de atuação da Polícia Militar tornaram imperiosa a necessidade de estabelecimento de indicadores de desempenho que pudessem exprimir, de forma representativa e antecipada, os rumos da Instituição para a administração da Corporação. Para suprir essa necessidade, em abril de 2008, nomeou-se uma portaria criando uma comissão para estudo e implantação dos indicadores de desempenho, mediante a concepção de vários Indicadores da Polícia Militar.

Esta comissão visa a estabelecer a verificação sistemática sobre os processos e produtos da Polícia Militar, permitindo que a determinação do desempenho da Instituição deixe de ter um foco de avaliação e passe a ser um instrumento de antecipação de medidas para a correção de seus rumos, interagindo-se com o Programa de Planejamento Integrado para a criação dos meios de mensuração do andamento das estratégias definidas para os planos estratégico, tático e operacional da Polícia Militar.

Adicionalmente, tem por objetivo responder às demandas dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, Corregedoria – Geral e Controladoria do Distrito Federal, em relação à aferição de resultados gerenciais, bem como da Corregedoria da Polícia Militar, e da Sexta Seção do Estado Maior, para fins de gerenciamento dos programas públicos que integram o Plano Plurianual (PPA) do Distrito Federal.

C.2.1 - Evolução de Gastos Gerais:

CÓDIGO	AÇÃO	ANO		
		2006	2007	2008
00360000	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	737.897.517,00	819.960.697,00	1.035.981.003,00
00410000	Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	265.621.853,26	315.349.417,37	409.656.906,61
009Y0000	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	55.373,70	48.423,83	51.687,57
009Z0000	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-	83.161.695,69	82.067.168,96	83.786.533,76
00A00000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	8.794.682,86	6.411.654,61	8.512.538,11
00A10000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	22.141.681,50	21.100.209,00	47.794.503,99

C.2.2 - Recursos Materiais:

Conforme Anexo A.

C.2.3-Recursos Humanos:

- Policial Militar (2008)**

Servidores	Atividade Meio		Atividade Fim		Total
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Quadro do GDF	0	0	0	13717	13717
Requisitados	Órgãos do GDF	0	0	0	0
	Órgãos do Governo Federal	0	0	0	0
Servidores comissionados sem vínculo efetivo GDF	0	0	0	0	0
Contratos Temporariamente	0	0	0	0	0
Conveniados	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Subtotal (Força de Trabalho)	0	0	0	0	0
(+) Cedidos para outros órgãos	849	206	0	17	1072
Total Geral	849	206	0	13734	14789

Fonte Diretoria de Pessoal – DP

772 Policiais cedidos à Órgãos da esfera do Distrito Federal; 294 Policiais Militares à disposição de Órgãos da esfera Federal; 05 Policiais à disposição da Organização das Nações Unidas em Missão de Paz (ONU); 01 Policial à disposição do Governo do Estado da Paraíba; 17 Policiais à disposição da SENASP - MJ

- Servidores Civis (2008)**

Servidores	Atividade Meio		Atividade Fim		Total
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Quadro do GDF	0	0	0	55	55
Requisitados	Órgãos do GDF	0	0	71*	71*
	Órgãos do Governo Federal	0	0	0	0
Servidores comissionados, sem vínculo efetivo GDF	0	0	0	0	0

Contratos Temporariamente	0	0	0	0	0
Conveniados	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Subtotal (Força de Trabalho)	0	0	0	0	0
Cedidos para outros órgãos**	0	0	0	2	2
Total Geral	0	0	0	128	128

Fonte Diretoria de Pessoal – DP

* 63 Funcionários civis cedidos pela CODEPLAN, 05 cedidos pelo GDF, 03 cedidos pelo SLU

**02 Funcionários Civis da PMDF cedidos ao TRE

C.2.4 - Dados Estatísticos Significativos:

O quantitativo de ocorrências Policiais Militares registradas e atendidas na Central Integrada de Atendimento e Despacho – CIADE em 2008 aumentou em relação ao ano de 2007, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

- **Ocorrências**

SOLICITAÇÕES ATENDIDAS PELA POLICIA MILITAR		
2006	2007	2008
225.750	261.583	269.320

Fonte: SISCOP – Sistema Integrado de Controle de Operações (Aumento de 2,9577 %)

- **Trânsito**

CÓDIGOS	QUANTITATIVO		
ANO	2006	2007	2008
Autos de Infração de Trânsito	95.446	130.803	172.571

Fonte: Batalhão de Trânsito da PMDF (Aumento de 31,932%)

- **Operações**

OPERAÇÕES REALIZADAS PELA POLICIA MILITAR		
2006	2007	2008
18.665	27.031	27.802

Fonte: Batalhão de Trânsito da PMDF (Aumento de 2,852 %)

D - UNIDADE AGREGADA– POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL :

D.1 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS:

A Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF constitui-se na área de segurança pública tendo a responsabilidade de planejar, normatizar, dirigir, supervisionar, fiscalizar, administrar, coordenar, executar, prevenir, reprimir e apurar, com exclusividade, os crimes e contravenções, na forma da legislação em vigor, controlar e avaliar as atividades, relativas à Polícia Administrativa, Judiciária e Técnico-Científica, bem como, promover a integração policial com organizações congêneres, colaborando na execução dos serviços policiais relacionados com a prevenção e repressão à criminalidade interestadual. Na esfera de sua competência estão relacionados ainda os serviços de perícia e identificação datiloscópica civil e criminal, e cooperar com as

autoridades administrativas e judiciárias no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares.

D.1.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

A Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF constitui-se na área de segurança pública tendo a responsabilidade de planejar, normatizar, dirigir, supervisionar, fiscalizar, administrar, coordenar, executar, prevenir, reprimir e apurar, com exclusividade, os crimes e contravenções, na forma da legislação em vigor, controlar e avaliar as atividades relativas à Polícia Administrativa, Judiciária e Técnico-Científica, bem como, promover a integração policial com organizações congêneres, colaborando na execução dos serviços policiais relacionados com a prevenção e repressão à criminalidade interestadual. Na esfera de sua competência estão relacionados ainda os serviços de perícia e identificação datiloscópica civil e criminal, e cooperar com as autoridades administrativas e judiciárias no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares.

D.1.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas:

A Polícia Civil é uma instituição permanente e segurança pública exige experiência, preparo, habilidade, conhecimentos específicos, atualizados e avançados, para que haja capacidade de comando. A situação ainda não é a ideal, mas comparada às diversas unidades da Federação, é a melhor do Brasil, devido ao trabalho dos servidores policiais civis, que estão a arriscar a vida em investigações policiais, cujos profissionais encontram motivação no propósito de ofertar segurança à comunidade brasiliense.

Com os recursos orçamentários destinados à manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, através do Fundo Constitucional do DF foi possível manter a remuneração dos servidores ativos integrantes do quadro de pessoal que é composto de Delegados de Polícia, Agentes de Polícia, Agentes Penitenciário, Escrivães de Polícia, Peritos Criminal, Peritos Médicos Legistas, Papiloscopistas Policial. Foram proporcionados aos servidores policiais civis vários cursos de especialização e aperfeiçoamento, bem como de reciclagem, que se apresentam de fundamental importância para esta Instituição Policial, posto constituir-se em excelente oportunidade de adquirir conhecimentos ligados à instrução de comandos táticos e congêneres e, situações de confrontos com o crime organizado, bem assim de princípios de organização, preparo, comando e tomada de fortalezas, além de operações de resgate de reféns e, demais disciplinas correlatas, com financiamento direto ou indireto, dentre os quais podemos citar:

- Curso de Organização e Métodos
- Curso de Atualização em Condução Veicular
- Curso de Formação de Tutores
- Curso de Introdução a Informática
- Curso de Condução de Viaturas Policiais para Servidores Administrativos
- Psiquiatria Forense: Suicídio ou Homicídio
- I Curso de Identificação Veicular e Documental
- I Curso de Técnicas de Imobilização Policial
- I Curso de Técnicas de Produção de Relatório
- Curso de Tratamento de Imagens

- I Curso de Photoshop Básico
- Curso de Investigação de Homicídios
- I Curso Básico de Fotografia
- I Curso de Identificação de Fraude Documental
- II Curso de Técnicas de Imobilização Policial
- Curso de Desenvolvimento de Equipes para o Instituto de Identificação
- II Curso de Identificação Veicular e Documental
- II Curso de Técnicas de Produção de Relatório
- III Curso de Técnicas de Imobilização Policial
- Curso de Análise e Melhoria de Processos
- I Curso Básico de Oratória
- II Curso de Atualização de Condução Veicular
- Curso de Treinamento para Delegado de Polícia
- Curso de Treinamento para Agente de Polícia
- Curso de Treinamento para Agente Penitenciário
- II Curso de Técnicas de Identificação Veicular e Documental para o Detran-DF
- Curso de Aperfeiçoamento para Chefes de Cartório
- Curso de Atualização em Docência de Técnicas Operacionais da Ação Policial
- Curso de Inglês Básico
- Curso de Inglês Intermediário
- Curso de Gerenciamento de Crises
- Curso Básico de espanhol
- Curso Intermediário de Espanhol
- IV Curso de Téc. Policiais de Imobilização com Ênfase em Defesa Pessoal
- III Curso de Técnicas de Identificação Veicular e Documental
- V Curso de Técnicas Policiais de Imobilização com Ênfase em Defesa Pessoal
- Curso de Desenho: abordagem na perspectiva do retrato
- Curso de Utilização Didático-pedagógico de Ferramenta Multimídia
- Curso de Negociação em Situações Policiais Críticas
- Curso de Tiro calibre. 40 para Grupos de Intervenção
- Curso de Aper. com Fuzil Bushmaster calibre 5,56 mm para Grupos Táticos
- Curso de Anatomia Facial com Interesse Forense
- Curso de Aperfeiçoamento de Identificação Veicular e Documental
- VI Curso de Téc. Policiais de Imobilização com Ênfase em Defesa Pessoal
- VII Curso de Téc. Policiais de Imobilização com Ênfase em Defesa Pessoal
- Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho
- Curso de Desenvolvimento de Equipes para APC
- Curso de Psiquiatria Forense – Suicídio ou Homicídio
- Capacitação para Formação de Palestrante para Adol. – Jovem Multiplicador
- I Curso de Introdução a Informática – Projeto Conectando o Futuro
- II Curso Básico em Téc. de Identificação de Fraudes Documental Veicular
- Curso Designer para EAD
- Curso de Desenvolvedor para EAD
- III Curso de Desenvolvimento de Equipes
- I Curso de Primeiros Socorros em Casos de Acidentes Domésticos
- I Curso de Orientação com Bussola e Operações com GPS/EOOGPS
- I Curso Básico de Fotografia Digital
- I Curso Básico de Oratória – “A APC Vai até Você”
- I Curso de Mediação de Conflitos
- II Curso de Mediação de Conflitos
- II Curso de Primeiros Socorros em Casos de Acidentes Domésticos
- I Curso de Tripulante Operacional
- I Curso de Atualização em Leis Penais Extravagantes

- Curso de Formação de Monitores para Disciplina e Téc. Oper. da Ação Policial
- Curso de Atualização em Processo Penal
- Curso de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro
- I Curso de Técnicas de Imobilização e Defesa Pessoal
- III Curso Básico de Técnicas de Identificação de Fraude Documental Veicular
- IV Curso de Técnicas de Identificação Veicular e Documental
- II Curso de Treinamento para Utilização do Sistema de Ocorrências Policiais
- I Curso de Treinamento para Utilização do Sistema de Ocorrências Policiais
- XII Curso Superior de Polícia – Especialização em Gestão Policial Judiciária
- XIX Curso Especial de Polícia- Especialização em Atividade Policial Judiciária
- III Curso de Mediação de Conflitos
- I Curso de Formação de Tutores em EAD
- IV Curso de Mediação de Conflitos
- Curso de Formação Profissional para Medico Legista da PCDF
- Curso de Formação Profissional para Perito Criminal da PCDF
- Curso de Formação Profissional para Perito Papiloscopista da PCDF
- Curso de Primeiros Socorros para Serv. da Secretaria da Receita Federal
- II Curso de Gerenciamento de Crises
- Curso de Técnicas de Abordagem para Segurança do Exército Brasileiro
- II Curso de Negociação em Situações Policiais Críticas
- Curso de Formação Profissional para Téc. de Apoio Especializado da PGR
- XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia – Curitiba/PR
- International Police Co-Operation In the Contexto Of Public International Law – INTERPOL – Lyon/França
- Simpósio Internacional de Segurança Pública sobre Drogas –RJ
- II Encontro Anual do Fórum Nacional de Segurança Pública – Recife/PE
- I Encontro da Polícia Militar para Mulheres da Segurança Pública – PMDF/DF
- Curso de Gerenciamento Avançado – Novo México/USA
- 1º Campeonato Brasileiro de Corridas de Orientação – Itaara/RS
- INTEROP - Interoperability Conneting People – Nevada/USA
- Estágio de Combate Urbano – Deslocamento e Ent. com Resgate de Reféns e Combate Rural, Deslocamento e Entrada com Vasculhamento –GO
- Seminário – Tecnologia da Informação e Inteligência – São Paulo/SP
- XI Internacional Security Fair – EXPOSEC2008 – São Paulo/SP
- Congresso Mundial de Cardiologia – Buenos Aires/Argentina
- Congresso – CONSAD de Gestão Pública – BSB/DF
- 2ª e 3ª fases do Curso Livre de Reed. Postural Global – PRG – São Paulo/SP
- XVIII Jornada GEP-ISFG, III Simpósio Internacional de Ident. Humana por DNA
- Encontro Nacional de Dirigentes de Unidades Laboratoriais de DNA/Genética Forense– Rio de Janeiro/RJ
- Estágio Básico de Combate de Montanha – São João Del Rey/MG
- Curso de Táticas Urbanas – Ribeirão Preto/SP
- II Seminário Nacional de Engenharia – Macapá/AP
- Treinamento em Licitação para Pregão Eletrônico – São Paulo/SP
- Treinamento em Licitação para Pregão Eletrônico – São Paulo/SP
- 2ª Et do X Campeonato Brasileiro de Orientação – Curitiba e Mandirituba/PR
- Estágio de Mergulho Autônomo – São João Del Rey/MG
- Visita a INTERSECURITY – 2ª Feira Internacional de Segurança Urbana –/SP
- 23º Congresso de Delegados de Polícia – Manaus/AM
- Curso de Treinamento – Crime Prevention – Tóquio/Japão
- Curso de Operações Aerotáticas – BSB/DF
- III Jogos Brasileiros de Polícias e Bombeiros – Vitória/ES
- Curso de Vitimologia e Psicologia Investigativa – Curitiba/PR

- Seminário sobre Sistemas Informatizados de Sistema Penitenciário – CE
- Visita ao Service de Preservation Des Prélèvements Biologiques e Serious Organised Crime Agency – Paris, Lion e /França e Londres – Inglaterra
- Curso de Percurso de Inclusão Digital - Windows –Brasília-DF
- Encontro Nacional de Dirigentes de Unidade de Medicina Legal – SP
- Encontro nacional de Dirigentes de Instituto de Criminalística – PB
- IV Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas – CONEPA – Manaus/AM
- Curso sobre Sistema de Comando de Incidentes – SCI – Goiânia/GO
- Curso de Extensão Universitária na Área Jurídica – Brasília/DF
- Seminário Nacional de Contratação de obras e Serviços de Engenharia pela Administração Pública Aspectos Técnicos e Jurídicos – Brasília/DF
- Curso de Formação Profissional para Agente de Polícia Federal– ANP – DF
- Curso Básico de Inteligência – CBI – ABIN – BRASÍLIA-DF
- VI Encontro de Dirigentes de Órgãos Periciais do Brasil – Curitiba/PR
- 7ª Conferência Executiva de Segurança Pública para América do Sul – PR
- Feira Internacional de Tec. de Serviços e Produtos para Seg. Pública PR
- Projeto de Saúde Mental para Servidores Policiais e seus Familiares – RS
- Curso de Formação Profissional para o Cargo de Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União – ESAF – Brasília-DF
- I Curso de Balística Forense Integrada – Rio de Janeiro/RJ
- Curso de Representação – Facial Humana – Vitória/ES
- Curso de Capacitação em Local de Crime e Balística – Rio de Janeiro/RJ
- Curso de Segurança Corporativa – ABIN - Brasília/DF
- Curso de Formação de Socorrista em Atendimento Pré-Hospitalar Básico – APH” – 2ºBatalhão de Busca – Brasília-DF
- Curso de Análise do Terrorismo - ABIN – Brasília/DF
- Curso de Comando e Repressão às drogas – Lima/Peru
- Curso de Apreciação – ABIN – Brasília/DF
- Workshop para o Desenvolvimento Institucional Policial – Rio de Janeiro/RJ
- XIV Congresso Mundial de Psiquiatria – Praga/República Tcheca
- Seminário Sobre A Malha Curricular Nacional – ACADEPOL – Ouro Preto/MG
- VII Congresso da SBDST e III Congresso Brasileiro de AIDS – Goiânia/GO
- 10º SWAT Brasil – Brasília-DF
- Grupo de Trabalho de Entomologia Forense– Salvador/BA
- V Seminário Brasileiro de Perícias de Crimes Contra a Pessoa – Goiânia/GO
- Curso de Segurança Corporativa – ABIN - Brasília/DF
- Curso Prático de Piloto de Helicóptero–Escola de Pilotagem–EDRA–SP
- Curso de Análise de Inteligência – DFP/Brasília
- Evento na Empresa “Digitro Telecomunicações” – Florianópolis/SC
- 13º Open de Taekwondo – Londrina/PR
- IX Congresso Brasileiro de Ética e Odontologia Legal – São Paulo/SP
- Curso de Gestão de Segurança Corporativa – ABIN/Brasília
- 3º Simpósio de Operadores Sul Americanos – Punta Del Este – Uruguai
- Curso de Análise de Terrorismo – ABIN/Brasília
- XV Comitê Setorial de Segurança e Polícia Municipal da UCCI – União de Cidades e Capitais Iberos Americanas e das Jornadas Ibero Americanas sobre Segurança Cidadã – Madri/Espanha
- Curso de Identificação Veicular e Documental – Montevidéu/Uruguai (instrutores)
- Evento Téc. na fábrica da “Extreme Networks”–Santa Clara/Califórnia/EUA
- V Congresso de La SIPDO – Soc. Internacional de Peritos em Documentoscopia –RS
- II Congresso Nacional de Genética Forense – Brasília/DF
- I Jornada Científica – Rio Branco/AC

- X Seminário Nacional de Documentoscopia – Porto Alegre/RS
- XX Congresso Brasileiro de Medicina Legal – Palmas/TO
- 41º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do DF
- XI Simpósio Internacional sobre Tratamento de Tabagismo e VII Simpósio Internacional sobre Álcool e Outras Drogas – Rio de Janeiro/RJ
- Curso de Gerenciamento de Crises – Palmas/TO
- II Congresso Nacional de Genética Forense – UNB
- 13º International Congress of Endocrinology – Rio de Janeiro/RJ
- Estágio de Explosivos – Rio de Janeiro/RJ
- I Fórum Roraimense de Criminalística – Bia Vista/RR
- Encontro Nacional de Toxicologia Forense – Maceió/AL
- Fórum de Boas Práticas Repressivas ao Comércio de Produtos Audiovisuais Falsificados – Rio de Janeiro/RJ
- II Seminário Nacional de Laboratórios Forense – Maceió-AL
- Encontro Nacional de Química Forense – Porto Alegre/RS
- XXXVII Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo – Rio de Janeiro/RJ
- I Seminário Estadual de Inteligência de SSP do Estado de Pernambuco – Recife/PE
- Seminário de Antropologia sobre “ O Desvendar de Segredos na Perícia Antropológica: Identificação em Acidentes Coletivos” – Salvador/BA
- II Encontro Nacional da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos – Rio de Janeiro/RJ
- Gestão de Segurança Ocupacional – Brasília/DF
- Oficina de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro – /SP

a) Com a realização desses diversos cursos, esta Instituição se viu preparada para realizar várias operações ocorridas ao longo do ano, que tiveram por objetivo a repressão/prevenção aos ilícitos de roubo, homicídio, porte ilegal de armas, tráfico/uso de substâncias entorpecentes, furtos entre outros, em todas as localidades do Distrito Federal, envolvendo um efetivo de aproximadamente 250 policiais por operação, distribuídos em equipes. Nas operações foram apreendidas armas de fogo, cumpridos mandados de prisão, além da prisão de traficantes de drogas de alta periculosidade e foragidos do Sistema Penitenciário. Dentre essas operações destacam-se, Operação Ressaca, com a prisão de 25 pessoas e cumprimento de 30 mandados de busca e apreensão no Distrito Federal e nas cidades de Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Valparaíso de Goiás (GO) e Cidade Ocidental (GO), resultando na apreensão de 6.330 garrafas vazias de diversas marca, 477 garrafas de uísque da marca Red Label, 174 da marca Black Label, 80 da marca Ballantines, dentre outras marcas, além de armas de fogo e objetos destinados a adulteração de bebidas; Operação Periquito II, realizada na Feira do Setor O, com 5 veículos apreendidos, aproximadamente 1.910 bens apreendidos e uma prisão em flagrante; Operação Oleoduto, com apreensão 5 caminhões, 3 caminhonetes, celulares, armas de fogo, 2.170 litros de óleo diesel, oitenta litros de óleo lubrificante de motor, dentre outros objetos; Operação Afrodite, com o objetivo de coibir a atuação de grupos criminosos relacionados ao favorecimento da prostituição e tráfico de mulheres; Operação Tsunami, na área de Planaltina, tendo como resultado o cumprimento de 40 mandados de prisão e 4 prisões em flagrante; Operação Strike, com apreensão de 9 kg de cocaína e 30 porções de tamanhos variados de maconha, dentre outras., além de outras operações combatendo a comercialização de cigarros, cd's e dvd's piratas e coibindo o tráfico e uso de entorpecentes, brigas de gangues e outros em todo DF.

b) O Programa Identidade Solidária realizou durante o ano vários eventos, aumentando o número de atendimentos, especialmente direcionados a comunidades

carentes ou distantes, a entidades de amparo a idosos, deficientes físicos e mentais, bem como o Sistema Prisional do Distrito Federal.

c) O Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas promoveu a realização de palestras, alcançando um grande número de ouvintes em todo o Distrito Federal e o Museu de Drogas foi visitado por milhares de pessoas. As metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária da União, no que se referem à Polícia Civil do Distrito Federal foram alcançadas, os recursos foram disponibilizados conforme o que determina a Lei nº 10.633/2002 da seguinte forma:

Ano Base: 2008

OPERAÇÃO ESPECIAL	N. D.	PREVISTO (R\$)
Manutenção da Polícia Civil do DF	3.1.90.00	839.846.602,00
	3.3.90.00	44.220.085,00
	4.4.90.00	11.497.175,00
Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF	3.3.90.00	11.080.116,00
Auxílio Pré Escolar aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF	3.3.90.00	1.577.760,00
Auxílio Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da PMDF e do CBMDF	3.3.90.00	246.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros/DF	3.1.90.00	376.671.716,00
TOTAL		1.285.139.454,00

Com os recursos recebidos a Polícia Civil realizou seus projetos inseridos no Plano Plurianual do Distrito Federal:

NOME DO PROJETO	Unidade de Medida	QTE	PRODUTO	PRODUTO VALOR (R\$)
Pagamento Ativo	Pessoa	5.634	Servidor Remunerado	817.248.284,00
Pagamento Inativo e Pensionista	Pessoa	2.674	Pessoa Atendida	376.671.715,60
Auxílio Alimentação	Pessoa	5.634	Benefício Concedido	10.811.544,44
Manutenção da Polícia Civil do DF	Un	1	Órgão Mantido	42.027.715,00
Auxílio Creche	Pessoa		Benefício Concedido	1.506.732,55
Auxílio Transporte	Pessoa		Benefício Concedido	248.997,22
Aquisição de veículos para a Polícia Civil	un	59	Equip. adquirido	1.995.618,50
Aquisição de equipamentos para a Polícia Civil do DF	un	4.874	Equip. adquirido	4.163.575,09
Aquisição de equipamentos de informática para a Polícia Civil do DF	un	1.131	Equip. adquirido	2.481.210,23
Reforma do Departamento de Polícia Especializada no Plano Piloto	m ²	500	Prédio Reformado	50.396,94

Reforma da 6ª Delegacia de Polícia no Paranoá m² 500	m²	500	Delegacia Reformada	50.670,29
Reforma da 19ª Delegacia de Polícia em Ceilândia Norte	m²	500	Delegacia Reformada	377.548,33
Reforma da POLICLÍNICA para instalação do Centro Cirúrgico	m²	90	Prédio Reformado	51.522,92
Sondagem de terrenos onde serão construídas ou e reformadas a 4ª, 10ª, 15ª e 19ª DP				13.700,00
Reforma da 27ª Delegacia de Polícia em Recanto das Emas	m²	500	Delegacia Reformada	48.929,96
Reforma da Seção de Áudio Visual do Instituto de Criminalística no Plano Piloto	m²	200	Prédio Reformado	102.732,76
Reforma dos Blocos A e D do Complexo da Polícia Civil para abrigar o DAG, DEPATE, DPT, DRH e DPC	m²	600	Prédio Reformado	113.842,80
Construção da 5ª Delegacia de Polícia na Asa Norte	m²	1.700	Delegacia construída	1.045.427,18
Construção do Edifício Sede da Polícia Civil	m²	8.000	Prédio Construído	1.002.000,00
TOTAL				1.260.012.163,81

D.1.3 - PROGRAMAS:

Programa 0903 – Nome: Transferências Constitucionais Decorrentes de Legislação Específica

Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa para Operação Especial
Objetivo geral	Dar cumprimento ao dispositivo constante do Inciso XIV do Artigo 21 da Constituição Federal e Lei 10.633 de 27/12/2002
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	População do Distrito Federal

Principais Ações do Programa

Transferir os recursos orçamentários e financeiros para a manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Lei 10.633/2002.

Ação 00370000 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal

Dados gerais da ação

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Prover o Governo do Distrito Federal de recursos suficientes para a manutenção da Polícia Civil.
Descrição	Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio administrativo e operacional da Polícia Civil do Distrito Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva/MF
Unidades executoras	170395, 170394, 170393
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Nesta ação estão inseridos os recursos destinados ao patrocínio da manutenção das ações da Polícia Civil do Distrito Federal e contemplados os recursos necessários à implementação dos projetos inseridos no Plano Plurianual do Distrito Federal, no exercício de 2008 contamos com os recursos abaixo detalhados:

OPERAÇÃO ESPECIAL	N. D.	PREVISTO (R\$)
Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	3.190.00	839.846.602,00
	3.3.90.00	44.220.085,00
	4.4.90.00	11.497.175,00
TOTAL		895.563.862,00

Ação 00410000 - Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Dados gerais

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Promover a transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores públicos inativos e dos pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 21 da Constituição Federal.
Descrição	Pagamento do pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva/MF
Unidades executoras	170395, 170394, 170393
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	

Coordenador nacional da ação Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	
--	--

Aqui estão as dotações utilizadas para o pagamento dos inativos e pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para a PCDF foram destinados:

OPERAÇÃO ESPECIAL	N. D.	PREVISTO (R\$)
Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3.1.90.00	376.671.716,00
TOTAL		

Ação 009Y0000 – Auxílio Transporte aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Dados gerais

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Assegurar aos servidores do Governo do Distrito Federal o benefício do auxílio-transporte para deslocamento entre a residência e o local de trabalho e vice-versa, em conformidade com a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores do Governo do Distrito Federal, nos deslocamentos de suas residências.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva/MF
Unidades executoras	170395, 170394, 170393
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Nesta ação realizamos o pagamento do auxílio transporte aos servidores:

OPERAÇÃO ESPECIAL	N. D.	PREVISTO (R\$)
Auxilio Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3.3.90.00	246.000,00
TOTAL		246.000,00

Ação 009Z0000 – Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Dados gerais

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores do Governo do Distrito federal, em conformidade com a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Descrição	Concessão de auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva/MF
Unidades executoras	170395, 170394, 170393
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Foram destinados os recursos abaixo para a realização do pagamento do auxílio alimentação dos policiais civis:

OPERAÇÃO ESPECIAL	N. D.	PREVISTO (R\$)
Auxilio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3.3.90.00	11.080.116,00

TOTAL		11.080.116,00
--------------	--	----------------------

Ação 00A00000 – Auxílio pré-escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Dados gerais

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, em conformidade com a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva/MF
Unidades executoras	170395, 170394, 170393
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Estes são os recursos utilizados para o pagamento do auxílio pré-escolar aos dependentes dos policiais civis que tenham idade entre 0 e 5 anos:

OPERAÇÃO ESPECIAL	N. D.	PREVISTO (R\$)
Auxilio Pré Escolar aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3.3.90.00	1.577.760,00
TOTAL		1.577.760,00

D.2 - DESEMPENHO OPERACIONAL:

De acordo com informação da Divisão de Planejamento Administrativo, por meio do Memorando nº 09/2009-DPA/DAG, anexo, o Sistema de Avaliação (Indicadores de Desempenho) que avaliarão o desempenho operacional da Instituição foi elaborado e encontra-se em fase de análise no Departamento de Administração Geral.

D.2.1-EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS:

DESCRIÇÃO	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	35.744,08	101.176,57	172.802,96
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS EM VIAGENS	72.416,45	141.674,37	180.104,46
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0	0	0
3.1. Publicidade	0	0	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	4.651.670,76	5.460.643,30	7.220.944,04
3.3. Tecnologia da informação	0	0	0
3.4. Outras terceirizações	8.907.044,92	14.560.355,03	21.578.635,20
3.5. Suprimento de Fundos	85.348,29	85.010,45	72.268,80
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	48.609,87
TOTAIS	13.754.230,50	20.350.866,72	29.275.373,33

Houve um crescimento acentuado na rubrica de serviços de terceiros, provocada pela terceirização do abastecimento da frota de veículos implementada por determinação governamental por meio de Decreto Distrital nº 28.834/2008

E - UNIDADE AGREGADA- FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF :

E.1 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS:

E.1.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

O Fundo de Saúde do CBMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade, custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos originários do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

E.1.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO:

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de contratações e credenciamentos de clínicas, hospitais, aquisições de materiais

médicos diversos, bem como, a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

Mesmo sem efetivo próprio, o Fundo de Saúde utiliza-se de especialistas contratados pelo CBMDF, a saber:

- Quadro de Saúde: 25 oficiais médicos, 12 oficiais cirurgiões-dentistas;
- Quadro Complementar: 01 enfermeiro, 01 nutricionista, 01 farmacêutico e 01 fisioterapeuta;
- Quadro de Praças: 06 fisioterapeutas;
- Militares oriundos do extinto quadro de saúde, QBMP-6, praças com formação nas áreas: Técnico em enfermagem, Técnico em radiologia, Técnico em laboratório, Técnico de gesso, Técnico em Higiene dentária e Enfermeiros com formação superior. Todos auxiliam nas execuções dos serviços diários da área de saúde. Totalizando 84 (oitenta e quatro) militares.

*Fonte: Diretoria de Saúde.

E.1.3 - PROGRAMAS:

0001 – Programa para operações especiais

0400 – Atendimento médico-hospitalar e ambulatorial

OBS.: Os programas referidos constam do PPA 2008/2011 e da Lei Orçamentária Anual/2008 do Distrito Federal.

Dados Gerais:

0001 – Programa para operações especiais

Tipo de programa	Programa de Apoio Administrativo
Objetivo Geral	Restituir ou indenizar despesas realizadas pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, usuários do Fundo de Saúde conforme legislação vigente
Gerente do programa	Não aplicável
Gerente executivo	Não aplicável
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de atendimentos realizados
Público-alvo (beneficiários)	Servidores ativos, inativos e pensionistas do CBMDF

0400 – Atendimento médico-hospitalar e ambulatorial

Tipo de programa	Programa de Assistência Médica-Hospitalar e Ambulatorial
Objetivo Geral	Prestar assistência médica-hospitalar e ambulatorial aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CBMDF e seus respectivos dependentes em complemento aos recursos do Fundo Constitucional do DF.
Gerente do programa	Não aplicável
Gerente executivo	Não aplicável

Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de atendimentos realizados
Público-alvo (beneficiários)	Servidores ativos, inativos e pensionistas do CBMDF e seus dependentes.

Principais Ações do Programa:

Ação – 2103 – GDF – Assistência Médica a Dependentes

Ação – 9050 – GDF – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Gestão das Ações:

Ação 000 - Nome

Ação – 2103 – GDF – Assistência Médica a Dependentes

Ação – 9050 – GDF – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Dados Gerais:

Ação – 2103 – GDF – Assistência Médica a Dependentes

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Prestar assistência médica-hospitalar e ambulatorial aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CBMDF e seus respectivos dependentes em complemento aos recursos do Fundo Constitucional do DF.
Descrição	Adquirir bens e serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais junto às diversas clínicas, hospitais, laboratórios e outras instituições congêneres para assistir aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CBMDF e seus respectivos dependentes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Comando Geral do CBMDF
Unidades executoras	Diretoria de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Fundo de Saúde
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Policlínica

Ação – 9050 – GDF – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Restituir ou indenizar despesas realizadas pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, usuários do Fundo de Saúde conforme legislação vigente
Descrição	Assegurar o direito aos servidores ativos, inativos e pensionistas, prescritos nos normativos legais referente às despesas com assistência médica para si e seus dependentes por meio, ressarcimentos, indenizações e restituições.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Comando Geral do CBMDF
Unidades executoras	Diretoria de Saúde

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Fundo de Saúde
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Policlínica

Resultados:

Ação – 2103 – GDF – Assistência Médica a Dependentes

Ação – 9050 – GDF – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Tabela – Metas e resultados da ação exercício:

Ação	Descrição	Previstas		Realizadas	
		Física	Financeira	Física	Financeira
Ação - 2103 - GDF	Assistência Médica a Dependentes	25.680	5.339.355,00	25.680	6.908.225,10
Ação - 9050 - GDF	Ressarcimentos, Indenizações e Restituições		100.000,00	-	94.063,11

Ação – 2103 e 9050 - GDF – Assistência Médica a Dependentes e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Realizações – As realizações destas ações são conjuntas com a ação 6387 do FCDF visando assegurar ao Bombeiro Militar e seus dependentes o direito legal à Assistência Médica e Odontológica, conforme demonstrado abaixo:

Realização na Policlínica do CBMDF:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Número de Consultas Ambulatoriais	35.827
Exames de Laboratório	100.260
Atendimentos na Câmara Hiperbárica	1.769
Exames Radiológicos	4.658
Atendimentos Odontológicos	10.157
Atendimentos Fisioterápicos	14.925
Pequenas Cirurgias	556

Realização na Rede Credenciada – 27.175 atendimentos.

Valor da despesa exclusiva com tratamento de saúde na rede credenciada:

- Titulares (militares ativos, inativos de pensionistas): R\$ 5.289.200 (cinco milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).
- Dependentes: R\$ 5.362.800,25 (cinco milhões trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

*Fonte: Diretoria de Saúde.

E.2 - DESEMPENHO OPERACIONAL:

E.2.1- Medidas de Racionalização da Despesa:

- Fortalecimento da estrutura física, aquisição de equipamentos e realização de concurso para ampliação do número de profissionais que atendem na Policlínica do CBMDF;
- Projeto arquitetônico de revisão do espaço nosocomial da Policlínica do CBMDF que prevê a construção de um centro de diagnóstico, de um centro cirúrgico, de um laboratório de análises clínicas e de um Pronto-Atendimento de Urgência, além de ampliação e reforma das instalações atuais, de forma a permitir, no âmbito da policlínica, procedimentos hoje executados pela rede terceirizada (em fase final de elaboração);
- Fortalecimento do Serviço de Auditoria das Contas Hospitalares, com procedimentos de auditoria anterior, posterior e durante a realização dos procedimentos médico-hospitalares de média e alta complexidade na rede credenciada (em fase de implantação);
- Implantação de normas e procedimentos de controle e execução dos contratos e contas hospitalares e clínicas, baseadas na definição de critérios técnicos para autorização de procedimentos eletivos e emergenciais de alta e média complexidade na rede credenciada;
- Licitação para implantação do Cartão de Saúde do CBMDF (em andamento);
- Continuidade do estudo técnico voltado para a melhoria dos procedimentos de tecnologia da informação em saúde, com o foco nas seguintes atividades (em andamento):
 - Agendamento eletrônico de consultas/procedimentos;
 - Prontuário eletrônico de pacientes;
 - Gestão financeira dos contratos com credenciados;

- Auditoria técnica e financeira das contas hospitalares;
- Revisão dos editais de credenciamento ora em vigor.

As medidas citadas neste item ocorrem com morosidade nas suas implementações devido à necessidade de corte nos gastos.

E.2.2- Medidas de Racionalização da Despesa:

- Edição de Portarias para contenção dos gastos com assistência médica-odontológica;
- Ingresso de novos profissionais (servidores) de diversas áreas médicas e odontológicas;
- Alteração dos procedimentos de ressarcimentos de despesas médicas-odontológicas, tornando-os mais céleres e menos onerosos ao erário.

E.2.3- Atividades Realizadas com Recursos Aplicados por Categoria de Gastos:

ANO 2006						
Grupo de Despesa	RECURSOS			Total Empenhado	DESPESAS	
	Dotação	Alteração	Despesa Autorizada		Liquidada	A Liquidar
Pessoal e Enc. Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.954.137,00	1.909.514,00	5.863.651,00	4.820.027,19	4.451.149,89	368.877,30
Investimentos	300.000,00	418.257,00	718.257,00	1.900,00	0,00	1.900,00
TOTAL	4.254.137,00	2.327.771,00	6.581.908,00	4.821.927,19	4.451.149,89	370.777,30

ANO 2007						
Grupo de Despesa	RECURSOS			Total Empenhado	DESPESAS	
	Dotação	Alteração	Despesa Autorizada		Liquidada	A Liquidar
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.664.000,00	3.497.239,00	7.161.239,00	7.002.288,21	6.322.493,65	679.794,56
Investimentos	500.000,00	(-)490.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.164.000,00	3.007.239,00	7.171.239,00	7.002.288,21	6.322.493,65	679.794,56

ANO 2008				
Grupo de	RECURSOS		Total	DESPESAS

Despesa	Dotação	Alteração	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidada	A Liquidar
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.439.355,00	1.663.835,00	7.103.190,00	6.869.570,53	6.657.106,98	212.463,55
Investimentos	1.000.000,00	1.000.000,00 (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.439.355,00	1.663.835,00	7.103.190,00	6.869.570,53	6.657.106,98	212.463,55

Obs.: Os recursos do FCDF – Assistência Médica – estão evidenciados nos quadros do Relatório de Atividades do CBMDF.

F - UNIDADE AGREGADA – FUNDO DE SAÚDE DA PMDF :

F.1 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS:

O Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal é responsável pelo atendimento médico hospitalar ao seu efetivo ativo, inativos e pensionistas e dependentes.

O principal programa do Fundo de Saúde da Polícia Militar é o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, aos policiais militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes conforme o que preconiza o decreto distrital 24.574 de 06 de maio de 2004.

F.1.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

Proporcionar aos policiais militares e seus dependentes legais e aos pensionistas, atendimento médico hospitalar, e com isso oferecer um serviço de melhor qualidade à população do Distrito Federal.

F.1.2 - PROGRAMAS:

Programa 0400 - Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Proporcionar Assistência Médico-Sanitário à População do Distrito Federal, sob regime ambulatorial e de internação
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	consultas por habitantes unidade leitos por habitantes participação de gastos com internações no gastos com assistência prestada.
Público-alvo (beneficiários)	Policiais Militares e Seus Dependentes legais e aos pensionistas.

Principais Ações do Programa:

Ação 2103 - Assistência Médica a Dependentes:

Unidade de Medida	Unidade
Finalidade	Atendimento médico e odontológico ao efetivo ativo, inativo, pensionistas e seus dependentes.
Descrição	Atendimento Médico e Odontológico aos Policiais Militares ativos,

	inativos, pensionistas e seus dependentes legais.
Unidade Administrativa responsável	Polícia Militar do Distrito Federal.
Implementação da Ação	Os recursos financeiros para a constituição e manutenção do fundo de saúde da Corporação, de que trata a letra "a" do item II do artigo 13, advirão de contribuições mensais obrigatórias dos policiais-militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, e destina-se a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar. (Art. 15 do Decreto Distrital nº 24.574 de 06 de maio de 2004)
Base legal da Ação	Lei Nº 10.486, de 04 de julho de 2002. no seu Art. 32 e a Lei 11.134 de 15 de julho de 2005 e o Decreto Distrital nº 24.574 de 06 de maio de 2004 e Decreto Distrital 17506, art. 4º.

A Unidade Orçamentária está realizando estudos para implementação de Indicadores Institucionais.

Execução Financeira e Orçamentária da Ação:

PROGRAMA DE TRABALHO	APROVADO NA LOA	AUTORIZADO	EXECUTADO
10302.0400.2103.0001	R\$ 11.118.384,00	R\$ 11.865.426,00	R\$ 64.250,25

Evolução dos Gastos Gerais:

CÓDIGO	AÇÃO	ANO		
		2006	2007	2008
2103	Assistência Médica a Dependentes	R\$ 6.150.601,65	R\$ 11.088.813,86	R\$ 64.250,25

ITEM III- RECONHECIMENTOS DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS:

Inexiste

ITEM IV- RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Discriminadas por unidades agregadas:

A - UNIDADE AGREGADA- CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL:

ANO DE INSCRIÇÃO	RP ROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	-	-	-	-	1.216,00	1.216,00	-	-
2006	-	-	-	-	1.570.348,04	-	152.469,06	1.517.878,98
2007	-	-	-	-	15.762.861,02	129.499,18	14.109.540,84	1.528.821,00
TOTAL					17.334.425,06	130.715,18	14.157.009,90	3.046.699,98

B - UNIDADE AGREGADA- POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

ANO DE INSCRIÇÃO	RP ROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2004	0,00	0,00	0,00	0,00	6.097.533,91	266.473,07	5.226.824,76	604.236,80

2005	0,00	0,00	0,00	0,00	20.783.816,55	1.292.750,58	19.477.489,96	13.576,10
2006	0,00	0,00	0,00	0,00	29.312.072,01	1.471.781,49	27.840.290,52	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00	46.139.408,45	0,00	42.623.698,43	3.515.710,02
2008	1.039.600,00	0,00	1.034.745,51	4.855,33	34.662.247,82	0,00	31.367.077,81	6.810.880,03
TOTAL	1.039.600,00	0,00	1.034.745,51	4.855,33	136.995.078,74	3.031.005,14	126.535.381,48	10.944.402,95

C - UNIDADE AGREGADA- POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL:

ANO DE INSCRIÇÃO	RP ROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	862.634,54	23.749,29	834.356,62	4.528,63	33.360.320,58	91.858,57	33.265.904,71	2.557,30
TOTAL					33.360.320,58	91.858,57	33.265.904,71	2.557,30

ITEM V- INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES:

Não se aplica.

ITEM VI- INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:

Não se aplica.

ITEM VII- DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

Não se aplica.

ITEM VIII- INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA:

Inexiste.

ITEM IX- DECLARAÇÃO DO GESTOR SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA:

Inexiste.

ITEM X- RESULTADO DA AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO:

Inexiste.

ITEM XI- DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:

Não se aplica.

ITEM XII- INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO:

Inexiste.

ITEM XIII- INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU:

A - UNIDADE AGREGADA- POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL:

1. Número do Relatório:

Acórdão nº 2089/2007, do TCU

2. Descrição da recomendação:

Adesão da Polícia Civil do Distrito Federal ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, na forma que determina o art. 21 da Lei 11.439/2006 -LDO 2007.

3. Providências adotadas:

Em 06 de novembro de 2007, o Secretário de Macro Avaliação Governamental do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 568/2007 TCU/SEMAG-3DT, cópia do Acórdão nº 2089/2007, do TCU, que apurou a necessidade de diversas unidades, dentre elas as vinculadas ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, aderirem ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, na forma que determina o art. 21 da Lei 11.439/2006 (LDO 2007), bem como aos incisos XVIII e XXII da Instrução Normativa TCU n. 28/1999. A Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 807/MF, por seu turno, encaminhou o referido expediente ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal que, através do Ofício nº 107/2007-SUTES/SEF-FCDF, datado de 20 de dezembro de 2007, comunicou à Polícia Civil do Distrito Federal a necessidade de essa unidade promover a adesão ao referido sistema. Tão logo comunicada, a Polícia Civil do Distrito Federal tomou diversas iniciativas com vistas a sua inclusão no SIASG, tendo sido encaminhado, ainda em 11 de janeiro de 2008, o Ofício nº 05/2008/DOF/PCDF ao Departamento Logístico e Serviços Gerais do MPOG com vistas sua inclusão no referido sistema.

Em resposta ao Ofício nº 05/2008/DOF/PCDF, o Departamento de Logística e Serviços Gerais (Ofício nº 104/2008-DLSG/SLTI) encaminhou minuta de termo de adesão ao SIASG e informou da necessidade de se promover o treinamento dos servidores que fariam uso do sistema, o que veio a ocorrer ainda em meados de 2008.

Desde as primeiras tratativas, e em especial durante o treinamento para utilização do sistema, foram identificados alguns aspectos limitadores à plena inclusão da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF no SIASG, haja vista que todas as compras efetuadas no âmbito da PCDF são geridas pela Central de Compras do Distrito Federal, quando tal sistema foi inicialmente concebido para gerenciar as aquisições de bens e serviços no âmbito do governo federal.

A solução encontrada foi a adesão da PCDF ao sistema como entidade não integrante do SISG, o que veio efetivamente a ocorrer ainda no final do ano de 2008, sendo a Polícia Civil do Distrito Federal registrada sob a UASG nº 926.015, de forma que, ao final do exercício de 2008 os dados relativos aos contratos para aquisição de

bens celebrados no âmbito dessa instituição já estavam sendo lançados no sistema em questão.

No presente exercício todos os contratos celebrados no âmbito da PCDF estão sendo lançados no SIASG, restando as recomendações contidas no Acórdão nº2.089/2007 do TCU integralmente atendidas, a exceção da ressalva quanto a necessidade de a PCDF ser cadastrada como entidade não integrante do SISG.

B - UNIDADE AGREGADA- CORPO DE BOMEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

a) Número da Decisão ou do Acórdão:

Acórdão TCU nº 168/2007;

b) Descrição da Determinação ou da Recomendação:

Determina ao CBMDF que inclua e execute os recursos do Fundo de Saúde no SIAFI e apresente o Relatório de Gestão deste Fundo juntamente com o relatório do Fundo Constitucional do DF-FCDF;

c) Setor Responsável pela Implementação:

Diretoria de Finanças do CBMDF;

d) Providências Adotadas:

Encaminhamento do Ofício nº 318/2007-GAB/CMT-SAJUR à Subsecretaria do Tesouro, gestora do FCDF, para realizar gestões junto ao Ministério da Fazenda a fim de dar cumprimento às determinações do TCU.

Aquele Ministério, em reunião realizada em suas dependências no dia 08/04/09 com órgãos envolvidos, decidiu por encaminhar o processo de abertura de crédito orçamentário à Secretaria de Orçamento Federal/MP. Essa situação foi informada ao TCU por meio do Ofício nº 029/2009-SSAFO/DIF/CBMDF encaminhado no dia 14/04/2009, em atenção ao Ofício nº 168/2009-TCU/SECEX-2.

C - UNIDADE AGREGADA- FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMEIROS MILITAR:

a) Número da Decisão ou do Acórdão:

Acórdão TCU nº 168/2007 – Plenário.

b) Descrição da Determinação ou da Recomendação:

Determina ao CBMDF que inclua e execute os recursos do Fundo de Saúde no SIAFI e apresente o Relatório de Gestão (Prestação de Contas Anual) deste Fundo juntamente com o relatório do Fundo Constitucional do DF-FCDF;

c) Setor Responsável pela Implementação:

Diretoria de Finanças do CBMDF;

d) Providências Adotadas:

Encaminhamento do Ofício nº 318/2007-GAB/CMT-SAJUR à Subsecretaria do Tesouro, gestora do FCDF, para realizar gestões junto ao Ministério da Fazenda, a fim de dar cumprimento às determinações do TCU.

Aquele Ministério, em reunião realizada em suas dependências no dia 08 de abril de 2009 com os órgãos envolvidos, decidiu encaminhar o processo de abertura de crédito orçamentário à Secretaria de Orçamento Federal/MP. Tal situação foi informada ao TCU por meio do Ofício nº 029/2009-SSAFO/DIF/CBMDF encaminhado no dia 14/04/2009, em atenção ao Ofício nº 168/2009-TCU/SECEX-2.

ITEM XIV- INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO:

Não se aplica.

ITEM XV- DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS:

As Tomadas de Contas Especiais, no âmbito da administração direta do Distrito Federal, advem de irregularidades e prejuízos causados aos cofres públicos, sejam eles oriundos dos recursos do FCDF ou não, sendo propostas pela unidade gestora e executadas pela Assessoria de Tomadas de Contas Especiais da Corregedoria Geral do Distrito Federal, conforme determina a Lei nº 3.862, de 30 de maio de 2.006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2.006.

Após a conclusão do processo de Tomadas de Contas Especiais procede-se ao seu encaminhamento à Egrégia Corte de Contas do DF, na forma da Resolução – TCDF nº 102/1998, obedecendo ao critério a seguir :

- os processos de Tomadas de Contas Especiais cujos prejuízos forem superiores aos valores de alçada estipulados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, são encaminhadas àquela Corte em sua íntegra.
- Nos casos em que o prejuízo for inferior ao valor de alçada ou envolver terceiros não vinculados à administração pública, as informações inerentes às TCEs são anexadas às Tomadas de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas da unidade, por meio de demonstrativo específico na forma determinada pela Resolução – TCDF nº 102/1998.

À oportunidade esclarece-se que, no âmbito do Distrito Federal, não existem discriminações quanto aos prejuízos oriundos de recursos próprios ou do FCDF, sendo, no entanto, todos apurados, indistintamente, pela Assessoria de Tomadas de Contas Especial – CGDF e julgadas pela Corte de Contas distrital.

ITEM XVI- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS COMO RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:

a)PARECER DO CONTROLE INTERNO:

INTERESSADO : FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
JURIDICIONADAS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AGREGADAS POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO
: CONSTITUCIONAL DO DF
EXERCÍCIO : 2008

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº. 131, de 1º de julho de 2008, da Controladoria da então Corregedoria – Geral do Distrito Federal, apresentamos a manifestação do controle interno quanto à execução física, financeira, orçamentária e patrimonial do Fundo Constitucional do Distrito Federal, ano-base 2008.

O trabalho foi desenvolvido no período de 1º/07/2008 a 20/03/2009 por meio do exame dos documentos contábeis, relatórios de atividades das Unidades Jurisdicionadas Agregadas³ ao FCDF.

A organização e a apresentação da referida prestação de contas é disciplinada pela Instrução Normativa TCU nº. 47, de 27/10/2004 e suas alterações, pela Norma de Execução nº. 03, de 19/12/2008, aprovado mediante a Portaria CGU nº. 2.238, de 19/12/2008, e pelas Decisões Normativas nº. 93, de 03/12/2008 e 94, de 03/12/2008, do Tribunal de Contas da União.

³ - Terminologia adotada pela Controladoria – Geral da União - CGU

Salientamos que, conforme a letra “g” do subitem 1.2 da Norma de Execução nº. 03/2008 – CGU, a Unidade Jurisdicionada responsável pela apresentação do processo anual de contas será a unidade agregadora ou consolidadora referida no Anexo I da Decisão Normativa nº. 94/2008-TCU, ou seja, o próprio Fundo Constitucional do DF, cuja gestão cabe à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

I - INTRODUÇÃO

O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído pela Lei nº. 10.633, de 27 de dezembro de 2002, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como a assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Os recursos financeiros do FCDF são consignados ao Órgão 25915 – Fundo Constitucional do DF⁴, supervisionados pelo Ministério da Fazenda e autorizados mensalmente ao Distrito Federal pelo total das despesas a pagar no mês, na forma de destaque. O Distrito Federal, por meio da Subsecretaria do Tesouro/Secretaria de Estado de Fazenda, Gestora do Fundo, disponibiliza os recursos, via Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, para as Unidades Jurisdicionadas Agregadas (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação), por meio de Nota de Crédito – NC e Programação Financeira – PF.

II – RESULTADO DOS EXAMES

Apresentamos o resultado das análises efetuadas nos documentos contábeis, relatórios de atividades e de gestão das Unidades Jurisdicionadas.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. DOTAÇÃO INICIAL E AUTORIZADA

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, aprovada pela Lei Federal nº. 11.647, de 24/03/2008, destinou à Unidade Orçamentária 73.901 – Fundo Constitucional do DF recursos iniciais no valor de R\$ 6.538.912.831, conforme demonstrado adiante, por grupo de despesa e programa. As alterações de créditos realizadas no exercício de 2008 resultaram em uma dotação autorizada de R\$ 6.597.284.327, consoante os quadros abaixo:

QUADRO 1 – DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2008				R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL

⁴ Codificação do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

DOTAÇÃO INICIAL	5.957.429.383	552.594.227	28.889.221	6.538.912.831
(+)DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	616.625.298	32.450.259	3.181.687	652.257.244
(-)DOTAÇÃO CANCELADA/REMANEJADA	87.637.933	102.187.370	0	189.825.303
TOTAL	6.082.356.303	482.857.116	32.070.908	6.597.284.327

FONTE: SIAFI

QUADRO 2 – DETALHAMENTO POR PROGRAMA - EXERCÍCIO 2008 **R\$ 1,00**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA
0903 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	6.538.912.831	6.597.284.327

FONTE: SIAFI

Salientamos que a diferença entre as dotações autorizadas para os exercícios de 2008 (R\$ 6.597.284.327) e 2007 (R\$ 6.054.980.102), corresponde à variação da Receita Corrente Líquida da União, referente ao período de julho de 2006 a junho de 2007, no percentual de 8,9%, conforme informações disponíveis na página eletrônica da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com a fórmula de cálculo prevista no parágrafo primeiro, incisos I e II, da Lei nº. 10.633/2002.

1.2. DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA

O quadro 3 evidencia o detalhamento da despesa executada pela Unidade Jurisdicionada Agregadora (FCDF):

QUADRO 3 – DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2008 **R\$ 1,00**

EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
6.595.047.717	139.372.345	66.356.987	6.595.047.177	32.149,03

FONTE:SIAFI

1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS UNIDADES CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FCDF

Inicialmente, destacamos que as despesas inerentes ao Fundo Constitucional do DF foram executadas no Programa 0903 – OPERAÇÕES ESPECIAIS/TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, conforme dados obtidos no SIAFI.

Apresentaremos a seguir, separado por unidade, as correspondentes execuções orçamentária e financeira dos recursos do FCDF, discriminadas por projeto/atividade e por tipo de despesa.

1.3.1. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

QUADRO 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA 0903 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - EXERCÍCIO 2008 **R\$ 1,00**

AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
00A0 – ASSISTÊNCIA PRÉ – ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DA PCDF,	1.505.732	0	0	1.506.732	0,0

AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
PMDF E DO CBMDF					
0037 – MANUTENÇÃO DA PCDF	870.773.174	31.026.456	7.596.211	870.773.174	0,00
0041 – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	376.671.715	0	178.685	376.671.715	0,00
009Y – AUXÍLIO – TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	248.997	0	0	248.997	0
009Z – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	10.811.544	0	0	10.811.544	0
TOTAL	1.260.011.162	31.026.456	7.774.896	1.260.012.162	0,0

FONTE: SIAFI

Conforme o quadro 4, as ações 0037 – MANUTENÇÃO DA PCDF e 0041 – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PCDF, PMDF E DO CBMDF foram responsáveis por 99% das despesas empenhadas e liquidadas no Programa 0903 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, especificamente para a Polícia Civil do DF.

Conforme demonstrado no quadro 5, os recursos orçamentários e financeiros do referido fundo foram utilizados em despesas de pessoal, de custeio e de investimento, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 5 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FCDF - ANO 2008 R\$ 1,00

MÊS	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
JANEIRO	74.900.639	4.519.075	958.098	80.377.812
FEVEREIRO	89.267.338	4.525.245	958.098	94.750.681
MARÇO	98.504.162	4.526.970	958.098	103.989.230
ABRIL	92.608.476	4.529.125	958.098	98.095.699
MAIO	90.758.221	4.523.477	958.098	96.239.796
JUNHO	90.984.250	4.424.548	958.098	96.366.896
JULHO	119.955.401	4.426.156	958.098	125.339.655
AGOSTO	90.118.505	4.619.683	958.098	95.696.286
SETEMBRO	89.807.063	4.516.445	958.098	95.281.606
OUTUBRO	89.618.849	4.516.950	958.098	95.093.897
NOVEMBRO	90.484.480	8.055.568	958.098	99.498.146
DEZEMBRO	176.912.615	1.411.748	958.098	179.282.461
TOTAL	1.193.919.999	54.594.990	11.497.176	1.260.012.165

FONTE: SUTES/SEF

Assim, de acordo com o quadro 5, as despesas de pessoal corresponderam a aproximadamente 94,7% do total realizado.

1.3.2. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF - CBMDF

QUADRO 6: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA 0903 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - EXERCÍCIO 2008 R\$ 1,00

AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
00A0 – ASSISTÊNCIA PRÉ – ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E	3.940.881	0	0	3.940.881	0

AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
DO CBMDF					
00A1 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	16.956.065	7.434.407	4.420.509	16.956.065	0
0032 – MANUTENÇÃO DO CBMDF	422.576.576	13.864.261	6.489.216	422.576.576	2.034
0041 – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	213.861.870	1.234	0	213.861.870	0
009Y – AUXÍLIO – TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	615	0	0	615	0
009Z – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	30.980.558	11.270	0	30.980.558	0
TOTAL	688.316.565	21.311.172	10.909.725	688.316.565	2.034

FONTE: SIAFI

Conforme o quadro 6, as ações 0032 – MANUTENÇÃO DO CBMDF e 0041 – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PCDF, PMDF E DO CBMDF foram responsáveis por 92,5% das despesas empenhadas e liquidadas no Programa 0903 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, especificamente para o Corpo de Bombeiros Militar do DF.

O quadro 7 demonstra a distribuição dos recursos do FCDF destinados ao CBMDF, detalhado por tipo de despesa:

QUADRO 7 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FCDF - ANO 2008 R\$ 1,00

MÊS	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
JANEIRO	32.906.091	6.165.270	456.429	39.527.790
FEVEREIRO	43.553.717	6.333.158	456.429	50.343.304
MARÇO	42.972.595	6.298.786	456.429	49.727.810
ABRIL	43.470.501	6.306.127	456.429	50.233.057
MAIO	43.550.472	6.278.976	456.429	50.285.877
JUNHO	70.597.788	6.273.540	456.429	77.327.757
JULHO	50.285.101	9.469.857	456.429	60.211.387
AGOSTO	50.653.070	6.454.929	456.429	57.564.428
SETEMBRO	50.577.175	5.527.857	456.429	56.561.461
OUTUBRO	50.712.135	12.562.037	456.429	63.730.601
NOVEMBRO	50.281.111	6.745.513	456.429	57.483.053
DEZEMBRO	68.708.376	6.157.274	456.429	75.322.079
TOTAL	598.268.132	84.573.324	5.477.148	688.318.604

FONTE: SUTES/SEF

Consoante o quadro 7, as despesas de pessoal corresponderam a aproximadamente 86,9% do total realizado.

Salientamos que a diferença entre o total constante da planilha informada pela Subsecretaria de Tesouro/SEF, no valor de R\$ 688.318.604, e o total empenhado e liquidado no SIAFI, 688.316.565, correspondente a R\$ 2.034, é equivalente aos créditos disponíveis, conforme quadro 6.

1.3.2.1 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF - FSCBMDF

O Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do DF – FSCBMDF tem como finalidade custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos originários do Fundo Constitucional do DF, conforme descrito no Relatório de Gestão do Fundo de Saúde da CBMDF, elaborado pela Diretoria de Finanças da citada corporação.

A referida diretoria acrescentou ainda, que os recursos originários do SIAFI, inerentes ao Fundo de Saúde do CBMDF, foram executados na Unidade Gestora do Corpo de Bombeiros Militar do DF, porquanto não está cadastrada no SIAFI uma Unidade Gestora específica para o FSCBMDF. Segundo o mencionado relatório de gestão, as ações intrínsecas ao orçamento do FCDF foram executadas em conjunto com as ações pertinentes ao orçamento do Governo do Distrito Federal.

Para a criação de uma unidade gestora específica destinada ao FSCBMDF, consta do aludido relatório de gestão que o Ministério de Fazenda encaminhou processo de abertura de crédito orçamentário à Secretaria de Orçamento Federal/MP, a fim de que os recursos do Fundo de Saúde do CBMDF fossem executados no SIAFI..

Especificamente sobre os recursos distritais, fontes 120 e 320 – Recursos Diretamente Arrecadados, o mencionado fundo apresentou em 31/12/2008 a seguinte execução:

QUADRO 8: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - SIGGO

				R\$ 1,00
PROGRAMA	NATUREZA DA DESPESA	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	100.000
SUBTOTAL		0	0	100.000
0400 – ATENDIMENTO MÉDICO – HOSPITALAR E AMBULATORIAL	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	943.686	899.668	6.313
	339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	52.428	49.428	2.572
	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.873.455	5.708.010	119.734
	339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	0	5.000
SUBTOTAL		6.869.570	6.657.106	133.619
TOTAL		6.869.570	6.657.106	233.619

FONTE: SIGGO

1.3.3. POLÍCIA MILITAR DO DF - PMDF

QUADRO 9: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA 0903 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - EXERCÍCIO 2008

					R\$ 1,00
AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
00A0 – ASSISTÊNCIA PRÉ – ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	8.512.538	0	1.651.185	8.512.538	0
00A1 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	47.794.503	39.234.621	3.727.804	47.794.503	8.620
0036 – MANUTENÇÃO DA PMDF	1.035.981.003	47.800.094	10.487.422	1.035.981.003	0
0041 – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	409.656.906	0	0	409.656.906	0
009Y – AUXÍLIO – TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	51.687	0	0	51.687	0

AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
009Z – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E DO CBMDF	83.786.533	0	0	83.786.533	0
TOTAL	1.585.783.170	87.034.715	15.866.411	1.585.783.170	8.620

FONTE: SIAFI

Conforme o quadro 9, as ações 0036 – MANUTENÇÃO DA PMDF e 0041 – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PCDF, PMDF E DO CBMDF foram responsáveis por 91,2% das despesas empenhadas e liquidadas no Programa 0903 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, especificamente para o Corpo de Bombeiros Militar do DF.

O quadro 10 detalha por tipo de despesa a distribuição dos recursos do FCDF destinados à PMDF:

QUADRO 10 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FCDF - ANO 2008 R\$ 1,00

MÊS	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
JANEIRO	90.890.913	14.237.020	995.549	106.123.482
FEVEREIRO	98.835.567	15.859.569	897.075	115.592.211
MARÇO	96.754.146	15.862.723	897.075	113.513.944
ABRIL	97.152.157	15.845.916	897.075	113.895.148
MAIO	97.333.084	15.842.355	897.075	114.072.514
JUNHO	157.207.420	15.814.870	897.075	173.919.365
JULHO	112.664.547	15.796.159	897.075	129.357.781
AGOSTO	112.163.553	15.776.591	897.075	128.837.219
SETEMBRO	111.691.937	15.762.982	897.075	128.351.994
OUTUBRO	112.195.710	19.685.913	897.075	132.778.698
NOVEMBRO	112.964.861	24.529.097	1.695.676	139.189.634
DEZEMBRO	154.778.701	32.199.416	3.181.687	190.159.804
TOTAL	1.354.632.596	217.212.611	13.946.587	1.585.791.794

FONTE: SUTES/SEF

Portanto, as despesas de pessoal corresponderam a aproximadamente 85,4% do total realizado, consoante o quadro 10.

Salientamos que a diferença entre o total constante da planilha apresentada pela Subsecretaria de Tesouro/SEF, no valor de R\$ 1.585.791.794, e o total empenhado e liquidado no SIAFI, no montante de R\$ 1.585.783.170, correspondente à R\$ 8.620, equivale aos créditos disponíveis, conforme quadro 9.

1.3.3.1 FUNDO DE SAÚDE POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FSPMDF

O Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal - FSPMDF tem como finalidade custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, conforme descrito no Relatório de Gestão do Fundo de Saúde da PMDF.

A exemplo do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do DF, os recursos originários do SIAFI, inerentes ao Fundo de Saúde do FSPMDF, foram executados na Unidade Gestora da Polícia Militar do DF, porquanto não está cadastrada no SIAFI uma Unidade Gestora específica para o FSPMDF. Segundo informações verbais prestadas pelo Capitão Hudson da

Diretoria Financeira da PMDF, a solução para esta pendência encontra-se em fase de negociação com o Ministério da Fazenda.

Especificamente sobre os recursos distritais, fontes 120 e 320 – Recursos Diretamente Arrecadados, o mencionado fundo apresentou em 31/12/2008 a seguinte execução:

QUADRO 11: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SIGGO/2008

R\$ 1,00				
PROGRAMA	NATUREZA DA DESPESA	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
0400 – ATENDIMENTO MÉDICO – HOSPITALAR E AMBULATORIAL	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	0	0	1.000.000
	339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0	0	408.384
	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	64.250	0	10.392.791
TOTAL		64.250	0	11.801.175

FONTE: SIGGO

1.3.4. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO 12: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA 0903 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - EXERCÍCIO 2008

R\$ 1,00					
AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
0312 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DF	1.570.131.964	0	0	1.570.131.964	0

FONTE: SIAFI

O quadro 13 mostra a classificação dos recursos do FCDF destinados à Educação por tipo de despesa:

QUADRO 13 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FCDF - ANO 2008

R\$ 1,00				
MÊS	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
JANEIRO	154.309.231	9.143.780	0	163.453.011
FEVEREIRO	154.309.231	10.271.542	0	164.580.773
MARÇO	154.309.231	10.859.727	0	165.168.958
ABRIL	154.309.231	10.361.641	0	164.670.872
MAIO	154.309.231	10.412.496	0	164.721.727
JUNHO	154.309.231	9.017.787	0	163.327.018
JULHO	154.309.231	12.251.372	0	166.560.603
AGOSTO	154.309.231	10.436.413	0	164.745.644
SETEMBRO	91.530.720	10.437.006	0	101.967.726
OUTUBRO	93.539.796	10.372.983	0	103.912.779
NOVEMBRO	25.166.409	9.569.672	0	34.736.081
DEZEMBRO	0	12.286.772	0	12.286.772
TOTAL	1.444.710.7730	125.421.191	0	1.570.131.964

FONTE: SUTES/SEF

1.3.5. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUADRO 14: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA 0903 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - EXERCÍCIO 2008 R\$ 1,00

AÇÃO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO REFORÇADO	EMPENHO ANULADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
009T – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DF	1.490.803.308	0	31.805.952	1.490.803.308	21.494

FONTE: SIAFI

A distribuição dos recursos do FCDF destinados à Saúde, por tipo de despesa, é a seguinte:

QUADRO 15 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FCDF - ANO 2008 R\$ 1,00

MÊS	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
JANEIRO	93.892.478	0	0	93.892.478
FEVEREIRO	93.892.478	0	0	93.892.478
MARÇO	93.892.478	0	0	93.892.478
ABRIL	93.892.478	0	0	93.892.478
MAIO	93.892.478	0	0	93.892.478
JUNHO	93.892.478	0	0	93.892.478
JULHO	165.137.372	0	0	165.137.372
AGOSTO	35.572.918	0	0	35.572.918
SETEMBRO	164.782.739	0	0	164.782.739
OUTUBRO	185.807.898	0	0	185.807.898
NOVEMBRO	177.785.091	0	0	177.785.091
DEZEMBRO	198.383.914	0	0	198.383.914
TOTAL	1.490.824.800	0	0	1.490.824.800

FONTE: SUTES/SEF

Conforme retrata o quadro 15, as despesas de pessoal corresponderam a aproximadamente 85,4% do total realizado.

A diferença entre o total constante da planilha apresentada pela Subsecretaria de Tesouro/SEF, no valor de R\$ 1.490.824.800, e o total empenhado e liquidado no SIAFI, no montante de R\$ 1.490.803.308, correspondente à R\$ 21.494, equivale aos créditos disponíveis, conforme quadro 14.

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Como medida de racionalização de despesas, consta do relatório de atividades da Polícia Civil do DF, que foi elaborado em 2008, o Sistema de Avaliação (Indicadores de Desempenho), que se encontra em fase de análise no Departamento de Administração Geral/PCDF. Segundo esse relatório de atividades, o mencionado sistema, entre outros benefícios, medirá e demonstrará os resultados e o desempenho da instituição de forma confiável, sistemática e transparente, melhorando assim o gerenciamento, a execução das ações e a alocação de recursos nos níveis estratégico, setorial (tático) e operacional da organização.

Ainda que a Polícia Civil do DF não tenha apresentado indicadores de desempenho vinculados ao uso dos recursos do Fundo Constitucional do DF utilizaremos, a título de

comparação, os dados relativos aos crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra os costumes disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

QUADRO 16 – NATUREZA DOS CRIMES CONTRA A PESSOA NO DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA	TOTAL NO DF					
	2006	2007	2008	VARIÇÃO (%) 2006/2007	VARIÇÃO (%) 2007/2008	VARIÇÃO (%) 2006/2008
HOMICÍDIO	539	567	651	5,2	14,8	20,8
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	890	911	1.002	2,4	10,0	12,6
LESÃO CORPORAL	13.176	11.544	10.847	-12,4	-6,0	-17,7
TOTAL	14.605	13.022	12.500	-10,8	-4,0	-14,4

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

O quadro 16 demonstra que, em geral, houve diminuição no número de crimes contra a pessoa nos últimos três anos, principalmente em razão do decréscimo no número de casos do tipo “lesão corporal”. No entanto, também evidencia aumento na quantidade de homicídios e tentativas de homicídios.

Se considerarmos a taxa de homicídios consumados por 100.000 habitantes, verificamos um aumento desse índice em relação ao ano de 2006, conforme demonstrado no quadro 17:

QUADRO 17 - TAXA DE HOMICÍDIOS CONSUMADOS POR 100 MIL HABITANTES - OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA PCDF EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO ESTIMADA ENTRE 1995 E 2006 NO DISTRITO FEDERAL.

ANO	POPULAÇÃO ESTIMADA	HOMICÍDIOS	TAXA POR 100 MIL HABITANTES	TAXA DE INCREMENTO DA POPULAÇÃO – ANO ANTERIOR	TAXA DE INCREMENTO DE HOMICÍDIO ANO ANTERIOR
1995	1.839.912	479	26,0	-	-
1996	1.883.611	507	26,9	2,38%	5,85%
1997	1.927.169	515	26,7	2,31%	1,58%
1998	1.970.599	526	26,7	2,25%	2,14%
1999	2.014.132	477	23,7	2,21%	-9,32%
2000	2.057.884	579	28,1	2,17%	21,38%
2001	2.101.818	540	25,7	2,13%	-6,74%
2002	2.145.839	497	23,2	2,09%	-7,96%
2003	2.189.789	586	26,8	2,05%	17,91%
2004	2.233.613	553	24,8	2,00%	-5,63%
2005	2.277.259	515	22,6	1,95%	-6,87%
2006	2.320.607	539	23,2	1,90%	4,66%
2007	2.455.903	567	23,1	5,83%	5,19%
2008	2.557.158	651	25,5	4,12%	10,45%

FONTE: POLÍCIA CIVIL DO DF (www.pcdf.df.gov.br/acompHomicidios.asp); INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE (www.ibge.gov.br).

De acordo com os dados contidos no quadro 17, em contraste com biênio 2004/2005, a taxa de incremento de homicídio apresentou nos últimos três anos uma curva crescente, ainda que no último ano a taxa de incremento da população tenha sido menor do que a de 2007.

QUADRO 18 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (POR NATUREZA CRIMINAL) NO DISTRITO FEDERAL.

CRIMES	NÚMERO ABSOLUTO		VARIÇÃO (%)	ÍNDICE POR 100 MIL HAB.		VARIÇÃO (%)
	ANO 2007	ANO 2008		ANO 2007	ANO 2008	
LATROCÍNIO	49	60	22,4	2,0	2,4	20,0
TENT. DE LATROCÍNIO	166	181	9,0	6,8	7,3	6,9
ROUBO RESTR. LIBERD. VÍT.	410	533	30,0	16,8	21,5	27,4
ROUBO QUAL. COM EXT.	46	60	30,4	1,9	2,4	27,8
ROUBO DE CARGA	5	1	-80,0	0,2	0,0	-80,4
ROUBO EM COLETIVO	613	1.076	75,5	25,2	43,3	72,0
ROUBO A BANCO	1	0	-100,0	0,0	0,0	-100,0
ROUBO A CASA LOTÉRICA	5	9	80,0	0,2	0,4	76,4
ROUBO EM COMÉRCIO	1.922	2.490	29,6	79,0	100,3	27,0
ROUBO EM RESIDÊNCIA	418	410	-1,9	17,2	16,5	-3,9
ROUBO A CAMINH. BEBIDA	24	66	175,0	1,0	2,7	169,5
ROUBO A POSTO COMBUST.	663	907	36,8	27,2	36,5	34,1
ROUBOS DIVERSOS	20.847	22.042	5,7	856,5	887,5	3,6
ROUBO DE VEÍCULO	1.574	2.135	35,6	64,7	86,0	32,9
FURTO DE VEÍCULO	7.643	7.979	4,4	314,0	321,3	2,3
FURTO EM RESIDÊNCIA	8.585	8.102	-5,6	352,7	326,2	-7,5
FURTO EM COMÉRCIO	3.508	3.585	2,2	144,1	144,4	0,2
FURTO EM VEÍCULO	10.621	11.559	8,8	436,4	465,4	6,7
FURTOS DIVERSOS	38.661	36.996	-4,3	1.588,5	1.489,7	-6,2
TOTAL	95.761	98.191	2,5	3.934,5	3.953,7	0,5

FONTE: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSPDF (DADOS ATUALIZADOS EM 21/01/2009).

Em termos absolutos houve um incremento no número de crimes contra o patrimônio, porém em relação ao número de habitantes, esse tipo de crime manteve-se estável entre os anos de 2007 e 2008, conforme demonstrado no quadro 18.

QUADRO 19 - CRIMES CONTRA OS COSTUMES (POR NATUREZA CRIMINAL).

CRIMES	NÚMERO ABSOLUTO		VARIÇÃO (%)	ÍNDICE POR 100 MIL HAB.		VARIÇÃO (%)
	ANO 2007	ANO 2008		ANO 2007	ANO 2008	
ESTUPRO	240	217	-9,6	9,8	8,5	-13,3
TENTATIVA DE ESTUPRO	43	45	4,7	1,8	1,8	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	297	287	-3,4	12,1	11,2	-7,4
TOTAL	580	549	-5,3	23,6	21,5	-8,9

FONTE: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSPDF (DADOS ATUALIZADOS EM 21/01/2009).

Em relação aos crimes contra os costumes, houve entre os anos de 2007 e 2008, um decréscimo no número absoluto de crimes e no correspondente número-índice.

A soma desses três tipos de crimes (contra a pessoa, contra o patrimônio e contra os costumes) no ano de 2008 revela um acréscimo de 1,7% na criminalidade geral, em termos absolutos, quando comparado com o de 2007, porém também revela uma queda no respectivo índice.

QUADRO 20 – NÚMEROS ABSOLUTOS DA CRIMINALIDADE GERAL

CRIMES	NÚMERO ABSOLUTO		VARIÇÃO (%)	ÍNDICE POR 100 MIL HAB. (%)		VARIÇÃO (%)
	ANO 2007	ANO 2008		ANO 2007	ANO 2008	

CONTRA A PESSOA	13.022	12.500	-4,0	530,2	488,8	-7,8
CONTRA O PATRIMÔNIO	95.761	98.191	2,5	3.899,2	3.839,8	-1,5
CONTRA OS COSTUMES	580	549	-5,3	23,6	21,5	-8,9
TOTAL	109.363	111.240	1,7	4.453,1	4350,1	-2,3

FONTE: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSPDF (DADOS ATUALIZADOS EM 21/01/2009).

3.2. POLÍCIA MILITAR DO DF

A Polícia Militar do DF não apresentou indicadores específicos para os recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF. No entanto, consta do relatório de atividades da referida corporação os seguintes dados estatísticos:

QUADRO 21 - Nº. DE OCORRÊNCIAS

SOLICITAÇÕES ATENDIDAS PELA POLÍCIA MILITAR		
2006	2007	2008
225.750	261.583	269.320

FONTE: SISCOPI – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES

QUADRO 22 - OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO		
	2006	2007	2008
AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	95.446	130.803	172.571

FONTE: BATALHÃO DE TRÂNSITO DA PMDF

QUADRO 23 - Nº. DE OPERAÇÕES REALIZADAS PELA PMDF

2006	2007	2008
18.668	27.031	27802

FONTE: BATALHÃO DE TRÂNSITO DA PMDF

Os quadros 21 a 23 mostram um aumento constante no número de ocorrências e de operações pela Polícia Militar do DF.

Destacamos também que, conforme o quadro 20, a soma dos crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra os costumes no ano de 2008 revela um acréscimo de 1,7% na criminalidade geral, em termos absolutos, quando comparado com o de 2007, porém também revela uma queda no respectivo índice por 100.000 habitantes.

3.2.1. FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DF - FSPMDF

Consoante o Relatório de Gestão da Polícia Militar do DF, a implementação de indicadores institucionais está em estudos.

No entanto, de acordo com o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, inserto no SIGGO, a meta para o Programa 0400 – Atendimento Médico – Hospitalar e Ambulatorial, no âmbito do FSPMDF, era atender 48.260 dependentes. Segundo o citado sistema, foram assistidos 99.532 dependentes.

3.3. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

O CBMDF apresentou como indicador de desempenho para esse Fundo o número de ocorrências solicitadas (NOS) subtraído de ocorrências não atendidas (ONA), sendo igual ao parâmetro de eficácia (PE = NOS – ONA), conforme o quadro 24:

QUADRO 24 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE DESEMPENHO NO ÚLTIMO TRIÊNIO.

ANO	Nº. DE OCORRÊNCIAS SOLICITADAS (NOS)	Nº. DE OCORRÊNCIAS NÃO ATENDIDAS (ONA)	PARÂMETRO DE EFICÁCIA (PE= NOS – ONA)	PERCENTUAL (PE / NOS) %
2008	65.418	2.862	62.556	95,62
2007	94.694	8.511	86.183	91,01
2006	77.959	5.458	72.501	93,00
2005	96.703	4.549	92.154	95,30
TOTAL	269.356	18.518	250.838	93,13

FONTE: MEMORANDO Nº. 024/2008 – SSAFO/DEF/CBMDF E OFÍCIO Nº 020/2009 – GAB/CM - SAJUR.

Portanto, consoante o quadro 24, no ano de 2008, o percentual de ocorrências atendidas reverteu a tendência de queda observada nos três anos anteriores.

3.3.1. FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF - FSCBMDF

Não consta do Relatório de Gestão do Fundo de Saúde do CBMDF – FSCBMDF indicadores de desempenho vinculados ao uso dos recursos do Fundo Constitucional do DF.

No entanto, de acordo com o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, inserto no SIGGO, a meta para o Programa 0400 – Atendimento Médico – Hospitalar e Ambulatorial, no âmbito do FSCMDF, era atender 25.680 dependentes. Segundo o citado sistema, foram assistidos 47.596 dependentes.

3.4. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A Secretaria de Estado de Saúde não apresentou em relação ao Fundo Constitucional do DF, relatório com a descrição das responsabilidades institucionais da Unidade, bem como os objetivos gerais, público-alvo, indicadores de desempenho, principais ações executadas, metas e outros dados relativos ao(s) programa(s) onde foram aplicados os recursos provenientes desse Fundo, ainda que essa equipe tenha solicitado esses dados por meio da Solicitação de Auditoria nº. 11/2009-DIMOP, de 22/01/2009.

3.5. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação não apresentou a descrição dos objetivos gerais, público-alvo, indicadores de desempenho, principais ações executadas, metas e outros dados relativos ao(s) programa(s) onde foram aplicados os recursos provenientes desse Fundo.

4. AUDITORIAS REALIZADAS EM 2008

Com o intuito de elaborar o relatório dos exames procedidos nos deferimentos de vantagens e na forma de calcular as parcelas integrantes da remuneração dos servidores ativos e

inativos do Poder Executivo do DF, em cumprimento ao inciso III do artigo 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em obediência à determinação contida na Ordem de Serviço nº. 131, de 1º/07/2008, do Controlador-Chefe da Corregedoria Geral do Distrito Federal, esta diretoria analisou os demonstrativos de pagamento dos servidores ativos das áreas de segurança, saúde e educação, entre outras, por amostragem, relativos ao exercício de 2008.

Desta forma, foram examinadas as seguintes gratificações e/ou vencimentos, cujos valores sofreram algum tipo de alteração no período de 01/01 a 30/11/2008:

QUADRO 25– GRATIFICAÇÕES E CORRESPONDENTES CARREIRAS E LEGISLAÇÕES:

DENOMINAÇÃO	CARREIRA	LEI	
		CRIAÇÃO	ALTERAÇÃO
Vantagem Pecuniária Especial – VPE	Polícia Militar do DF e Corpo de Bombeiros Militar do DF	10.874, de 1º/07/2004	Medida Provisória nº. 426, de 08/05/2008
Vencimento Básico	Médica	3.323, de 18/02/2004	4.193, de 15/08/2008
Vencimento Básico	Enfermeiro	3.322, 18/02/2004	4.203, de 05/09/2008
Vencimento Básico	Cirurgião – Dentista	3.321, de 18/02/2004	4.203, de 05/09/2008
Gratificação em Atividade de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral ao Magistério – TIDEM	Magistério Público do DF	4.075, DE 28/12/2007	-
Gratificação em Atividade de Suporte Educacional – GASE			
Gratificação de Atividade de Regência de Classe – GARC			
Gratificação de Atividade em Zona Rural – GAZR			
Gratificação de Atividade de Ensino Especial – GAEE			
Gratificação de Atividade de Alfabetização – GAA			

FONTE: PORTAL DO DISTRITO FEDERAL (www.districtofederal.df.gov.br)

Salientamos que a Lei Distrital nº. 4.075/2007 foi regulamentada pela Portaria nº. 255, de 12/12/2008, da Secretaria de Estado de Educação do DF, publicada no DODF nº. 257, de 26/12/2008.

Quantos aos servidores inativos, os trabalhos de auditoria foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, colhidos por amostragem, pela verificação dos processos de aposentadorias e pensões, assim como dos demonstrativos de pagamento desses servidores, incluindo os pensionistas, com aproveitamento dos resultados das diligências realizadas pela Gerência de Aposentadorias/Diretoria de Análise de Atos de Pessoal/Controladoria/SEOPS ao longo do exercício de 2008.

Apresentamos a seguir, as impropriedades e/ou irregularidades verificadas durante a realização desta auditoria:

4.1 – PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REGÊNCIA DE CLASSE - GARC A PROFESSORES FORA DAS UNIDADES DE ENSINO DO DF

Verificamos a existência de Professores de Educação Básica ou do Plano Especial de Cargos da Carreira Magistério Público do DF – PECMP que receberam, no mês de maio de 2008, a GARC, mesmo estando lotados em setores não previstos na Lei nº. 4.075/2007, conforme exemplificado a seguir:

QUADRO 26 – EXEMPLO DE PROFESSORES QUE RECEBERAM A GARC, AINDA QUE LOTADOS EM SETORES NÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 4.075/2007, E PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	LOTAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SIGRH	VALOR (R\$)	PROVIDÊNCIAS INFORMADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
36.804-0	A disposição do RH	643,62	Solicitada a devolução da GARC, uma vez que o servidor esteve à disposição do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro no período de 30/04/08 a 03/06/08.
201.698-2	A disposição do RH	636,83	Solicitada a devolução da GARC recebida indevidamente no período de 03 a 07/08.
29.748-8	CAIC Albert Sabin	769,19	Solicitada a devolução da GARC, pois a referida servidora não faz jus à GARC desde 12/02/08.
35.796-0	Diretoria de Ensino Médio	321,81	Pagamento indevido desde 01/04/2008. Foi solicitada a exclusão da gratificação e a reposição dos valores pagos.
27.454-2	Diretoria de Obras	334,81	Solicitado o cancelamento da GARC recebida indevidamente no período de 06/2007 a 05/2008.
66.931-8	Diretoria de Planejamento Educacional, Avaliação e Controle	689,32	Solicitado o cancelamento da GARC recebida indevidamente no período de 10/2006 a 05/2008.
43.120-6	Diretoria de Programação Orçamentária e Execução Financeira	669,63	Processo de reposição em andamento.
38.374-0	Diretoria Regional de Ensino da Ceilândia	631,00	Solicitada a devolução da GARC recebida indevidamente no período de 03/08 a 07/08.
202.936-7	Diretoria Regional de Ensino da Ceilândia	327,03	Solicitado o cancelamento da GARC recebida indevidamente no período de 04/2007 a 07/2008.
26.344-3	Diretoria Regional de Ensino do Gama	496,30	Solicitado a devolução da GARC recebida indevidamente no período de 08/07 a 07/08.
33.401-4	Diretoria Regional de Ensino do Guará	696,40	Solicitada a devolução da GARC paga indevidamente no período de 14/01 a 31/06/08.
201.867-5	Diretoria Regional de Ensino do Recanto das Emas	636,83	Pagamento indevido, pois foi nomeada para o exercício de cargo comissionado em 18/03/08. Gratificação excluída em 08/08.
212.152-2	Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho	79,19	Solicitada a reposição da GARC recebida indevidamente no mês de 05/08.
26.028-2	Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga	263,34	Solicitada a reposição da GARC recebida indevidamente no mês de 05/08.
29.242-7	Gerência de Administração das Unidades Centrais	689,32	Será efetuada a reposição em 08 parcelas iguais, a partir da folha de 07/2008, referente ao período indevido de 03/2008 a 05/2008.

FONTE: SIGRH – 05/2008.

De acordo com o caput do subitem 19.1 do Anexo Único à Portaria nº. 255/2008-SEEDF, a GARC será paga aos professores que estiverem em qualquer uma das seguintes situações:

- I. efetivo desempenho de regência de classe em turmas autorizadas pela Subsecretaria de Inspeção e Planejamento do Ensino;
- II. efetivo desempenho de regência de classe em instituições de ensino conveniadas;
- III. coordenação pedagógica nas instituições educacionais da rede pública e em instituições de ensino conveniadas, neste caso desde que previsto no termo do convênio ou no termo de cooperação técnica a indicação de professores para atuar em atividade de regência;
- IV. ocupando cargos de diretor, vice – diretor e supervisor pedagógico em instituições educacionais da rede pública de ensino do DF;
- V. atuando em equipes de apoio à aprendizagem;
- VI. atuando como guia-intérprete, intérprete e nas salas de recursos autorizadas pela Subsecretaria de Inspeção e Planejamento do Ensino;
- VII. atuando como itinerantes, devendo a Diretoria de Ensino Especial ou o Núcleo de Monitoramento Pedagógico vinculado à Diretoria Regional de Ensino de exercício encaminhar listagem contendo nome, matrícula, atividade desenvolvida, local de exercício e cronograma de atendimento mensal aos Núcleos de Recursos Humanos ou Gerência de Pagamento de Recursos Humanos, quando for o caso;
- VIII. atuando no Programa de Estimulação Precoce;
- IX. atuando no Programa de Altas Habilidades;
- X. em exercício nos Núcleos de Monitoramento Pedagógico das Diretorias Regionais de Ensino no quantitativo determinado em norma própria;
- XI. em exercício nas oficinas pedagógicas ou atuando como coordenadores dos laboratórios de informática que participam do programa de capacitação dos professores, quando estiverem ministrando cursos aprovados e certificados pela Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação (EAPE), mediante documento oficial a ser encaminhado para a Gerência de Pagamento de Recursos Humanos, onde conste a duração do curso, a carga horária, bem como a matrícula e o nome do ministrante do curso e o local onde o mesmo será ofertado, devidamente atestado pela chefia da EAPE;
- XII. em exercício no Centro Interescolar de Educação Física (CIEF), em atividade de regência de classe;
- XIII. atuando nos Laboratórios de Informática, desde que sejam concursados em Informática ou área correlata, advindos dos componentes curriculares extintos, bem como os limitados de atividades;
- XIV. em atividade no Centro de Apoio ao Surdo (CAS), desde que atenda alunos no atendimento complementar ou pais, atue com Português no Brasil como Segunda Linha (PBSL) e quando estiverem ministrando cursos aprovados e certificados pela EAPE, mediante documento oficial a ser encaminhado para a Gerência de Pagamento de Recursos Humanos, onde conste a duração do

curso, a carga horária, bem como a matrícula e o nome do ministrante do curso;

- XV. em atividade no Centro Especializado de Condutas Típicas, onde será desenvolvido o Programa Atendimento Educacional Especializado em: Sala Temática, em Sala de Atendimento Pedagógico, em EJA à distância e na Educação Física adaptada;
- XVI. em atividade no Centro de Apoio Pedagógico ao Cego (CAP), desde que atenda alunos e pais e atue na formação dos professores;
- XVII. atuando no Programa Ginástica nas Quadras e CID;
- XVIII. em exercício na EAPE, conforme determinado em norma própria;
- XIX. em efetivo desempenho de regência de classe ou em coordenação pedagógica no ensino profissionalizante presencial e a distância e os ocupantes de cargos de diretor e vice-diretor e supervisor pedagógico, em exercício nos Centros de Educação Profissional, amparados pelo Decreto nº. 28.276, de 14/09/2007.

4.2 – PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO EM ATIVIDADE DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL – TIDEM A PROFESSORES COM CARGA HORÁRIA SEMANAL INFERIOR A 40 HORAS

Consoante o parágrafo 6º, inciso I, art. 21 da Lei Distrital nº. 4.075/2007, farão jus a TIDEM, os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e os integrantes do PECMP submetidos à carga horária mínima de 40 horas semanais, em um ou dois cargos dessa Carreira, desde que estejam em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação ou nas instituições conveniadas, sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. No entanto, verificamos pagamento da TIDEM, em maio de 2008, a professores com carga horária de 20 horas semanais, em desacordo com o parágrafo 6º, inciso I, art. 21 da Lei Distrital nº 4.075/2007, conforme exemplificado a seguir:

QUADRO 27 – EXEMPLO DE PAGAMENTO DE TIDEM A PROFESSORES COM CARGA DE 20H/SEMANA E PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR PAGO (R\$)	INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – DRE
59.614-0	Biblioteca Infantil da 104/304 Sul	728,52	Solicitada a devolução da TIDEM recebida irregularmente no período de 01/08 a 07/08, bem como a exclusão da referida gratificação na folha de 08/08, pois a carga horária eventual foi autorizada para o período de 21/05/07 a 18/12/07.
48.321-4	Centro de Ensino Fundamental 03 – Riacho Fundo	609,60	Recebimento indevido da TIDEM, pois, ao término da ampliação de carga horária e o conseqüente fim da carga horária eventual em 18/12/07, a chefia imediata não excluiu a gratificação na crítica da folha de pagamento.
201.849-7	Centro de Ensino Fundamental 20 – Ceilândia	530,69	Solicitada a reposição da TIDEM paga indevidamente desde 18/12/2007.
211.183-7	Centro de Ensino Fundamental 308 – Santa Maria	448,80	A servidora possuía carga horária eventual até 18/12/07, porém, equivocadamente, continuou a receber a TIDEM até o mês de 05/08.
300.548-8	Centro de Ensino Fundamental Miriam Ervilha – Samambaia	530,09	Não faz juz ao recebimento da TIDEM, pois atua apenas 20 horas nesse centro. Até a data de 06/02/08, o referido professor possuía carga horária de 40 horas e a partir de então reduziu a correspondente carga. Não consta informações sobre reposição.

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR PAGO (R\$)	INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – DRE
31.863-9	Centro de Ensino Médico 01 – Sobradinho	1.126,35	Solicitada a reposição do pagamento indevido da TIDEM a partir de 19/12/07.
65.160-5	Centro Educacional 07 – Gama	686,50	Solicitada a devolução da TIDEM, recebida irregularmente no período de 01/08 a 07/08.
60.546-8	Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul	680,22	Solicitada a devolução da TIDEM, recebida irregularmente no período de 01/08 a 07/08, bem como a exclusão dessa gratificação na folha de 08/08, uma vez que a carga horária eventual foi autorizada para o período de 04/06/2007 a 18/12/2007.

FONTE: SIGRH – 05/2008

4.3 – CADASTRO DE CARGA HORÁRIA INCORRETA NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Consoante o item 3 deste relatório, farão jus a TIDEM, os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e os integrantes do PECMP submetidos à carga horária mínima de 40 horas semanais, entre outras exigências legais. No entanto, constatamos no SIGRH a existência de servidores dessas carreiras recebendo a referida gratificação ainda que com uma carga horária semanal inferior ao prescrito em lei.

Questionada, a Secretaria de Estado de Educação esclareceu que esses pagamentos estavam corretos e que as escalas desses servidores foram cadastradas erroneamente no SIGRH.

QUADRO 28 – EXEMPLO DE SERVIDORES DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF E INTEGRANTES DA PECMP COM CARGA HORÁRIA ERRONEAMENTE CADASTRADA NO SIGRH:

MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL CADASTRADA NO SIGRH	LOTAÇÃO
24.392-2	Professor Classe A	20	CAIC Professor Anísio Teixeira
65.998-3	Professor Classe B	22	Centro de Ensino Fundamental 04 – Taguatinga
43.949-5	Professor Classe A	20	Centro de Ensino Fundamental 10 – Ceilândia
33.635-1	Professor Classe A	20	Centro de Ensino Fundamental 18 – Ceilândia
56.484-2	Professor Classe A	20	Centro de Ensino Fundamental 19 – Ceilândia
206.066-3	Professor Classe A	20	Centro de Ensino Fundamental 24 – Ceilândia
211.084-9	Professor Classe A	20	Centro de Ensino Fundamental 602 – Recanto das Emas
60.976-5	Professor Classe A	20	Centro de Ensino Médio 09 – Ceilândia
200.026-1	Professor Classe A	20	Centro de Ensino Médio 10 – Ceilândia
208.862-2	Professor Classe A	20	Centro Educacional 06 – Ceilândia
37.906-9	Professor Classe A	20	Centro Educacional 11 – Ceilândia
34.348-X	Professor Classe A	20	Escola Classe 21 – Ceilândia
32.600-3	Professor Classe A	20	Escola Classe 25 – Ceilândia

FONTE: SIGRH – 05/2008

4.4 – PAGAMENTO DE TIDEM SEM A APRESENTAÇÃO DO TERMO DE OPÇÃO

De acordo com o inciso II, parágrafo 6º, art. 21 da Lei nº. 4.075/2007, o regime de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral da Carreira Magistério Público será concedido mediante opção do servidor, conforme regulamentação feita pela Secretaria de Estado de Educação.

Assim, em desacordo com a referida norma, a Diretoria Regional do Paranoá verificou que não consta da pasta funcional do Professor Classe A, de matrícula nº. 37.076-2, o termo de opção exigido em lei.

A DRE do Paranoá informou ainda que esse servidor atua como regente na disciplina Física, sendo 20 horas no CEF 02/Paranoá e 20 horas no CESAS/Plano Piloto – Cruzeiro, o que totaliza uma carga horária de trabalho equivalente a 40 horas.

4.5 – PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE EDUCACIONAL - GASE A SERVIDORES EM EXERCÍCIO FORA DAS UNIDADES DE ENSINO

Detectamos pagamento da GASE a Especialistas em Educação e Especialistas em Educação Básica com lotação em setores, a priori, não relacionados às unidades escolares da Rede Pública de Ensino, conforme exemplificado no quadro 29:

QUADRO 29 – EXEMPLO DE PAGAMENTO DE GASE A ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA COM LOTAÇÕES NÃO ABRANGIDAS PELA LEI Nº. 4.075/2007:

MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	LOTAÇÃO	INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – DRE
45.684-5	Especialista em Educação	797,31	À Disposição do RH	Solicitada a devolução da GASE, uma vez que a servidora está à disposição do Núcleo de Recursos Humanos desde 01/04/08.
37.831-3	Especialista em Educação	662,55	Diretoria de Pessoal	

FONTE: SIGRH – 05/2008

Conforme o inciso I do parágrafo 5º do art. 21 da Lei nº. 4.075/2007, essa gratificação será concedida aos ocupantes dos cargos de Especialista de Educação Básica e Especialista de Educação integrantes do PECPM que se encontrem atuando nas instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal e nas instituições conveniadas.

Além disso, o subitem 23.1 do Anexo Único à Portaria nº. 255/2008 - SEEDF disciplina que essa gratificação será concedida aos ocupantes dos cargos de Especialista de Educação Básica e Especialista de Educação do PECMP em atividade nas instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do DF, instituições conveniadas e nos Núcleos de Monitoramento Pedagógico das Diretorias Regionais de Ensino.

4.6 – PAGAMENTO INCORRETO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM ZONA RURAL – GARZ

De acordo com o parágrafo 4º, art. 21 da Lei nº. 4.075/2007, a Gratificação de Atividade em Zona Rural - GARZ será concedida aos servidores da Carreira Magistério Público

do Distrito Federal, aos integrantes do PECMP e aos servidores da Carreira Assistência à Educação que estejam em efetivo exercício em instituições educacionais situadas na zona rural do Distrito Federal.

Ainda segundo o caput do item 24 do Anexo Único à Portaria nº. 255/2008, a GAZR será calculada no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico inicial da carreira Magistério Público e do PECMP em exercício em instituições da Rede Pública de Ensino e instituições conveniadas que, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF – PDOT, estejam localizadas em zona rural.

Desta forma, verificamos no mês de 05/2008 o pagamento incorreto da GARZ, no valor de R\$ 132,00, à servidora de matrícula nº. 35.187-3, lotada no Centro de Ensino Fundamental 04 – Sobradinho, visto que essa instituição educacional não está localizada em zona rural, conforme informações da respectiva Diretoria Regional de Ensino.

Acrescentamos que o exame dos pagamentos referentes à essa gratificação limitou-se somente às Diretorias Regionais de Ensino de Planaltina e de Ceilândia, pois a Secretaria de Estado de Educação não encaminhou a relação completa das instituições educacionais da rede pública ou conveniada situadas na zona rural do Distrito Federal.

4.7 – PAGAMENTO DE GAEE A SERVIDORES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL OU INTEGRANTES DO PECMP OU DA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO LOTADOS EM SETORES NÃO ABRANGIDOS PELA LEI

Verificamos a existência de servidores das carreiras citadas no item 4 que receberam, no mês de maio de 2008, a GAEE, mesmo estando lotados em setores não abrangidos no parágrafo 3º, incisos I a III, art. 21 da Lei nº. 4.075/2007, conforme exemplificado a seguir:

QUADRO 30 – EXEMPLO DE SERVIDORES QUE RECEBERAM A GAEE, AINDA QUE LOTADOS EM SETORES NÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 4.075/2007, E PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRICULA	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO NO SIGRH	VALOR (R\$)	PROVIDÊNCIAS INFORMADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
201.698-2	Professor Classe A	À Disposição do RH	264,00	Solicitada a devolução da GAEE, recebida indevidamente no período de 03 a 07/2008.
37.784-8	Professor Classe A	Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro	264,00	Requerida a devolução da GAEE, paga indevidamente no período de 15/04 a 30/04/2008.
69.746-X	Professor Classe A	Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga	264,00	GAEE a ser devolvida, em razão do pagamento indevido referente ao período de 02/06 a 07/08.
67.717-5	Ass. Educ. Higiene Dental	Núcleo de Apoio Escolar	264,00	Requerida a devolução dos valores pagos indevidamente desde 01/10/2007.
55.179-1	Ass. Educ. Higiene Dental	Núcleo de Apoio Escolar	264,00	Solicitada a devolução dessa gratificação, paga indevidamente desde 01/10/2007.

MATRICULA	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO NO SIGRH	VALOR (R\$)	PROVIDÊNCIAS INFORMADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
51.162-5	Ass. Educ. Higiene Dental	Núcleo de Apoio Escolar	264,00	Gratificação a ser restituída, tendo em vista o pagamento indevido desde 01/10/2007.
45.945-3	Ass. Educ. Cond. Veic. Automot.	Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços	264,00	Requerida a restituição da GAEE, recebida indevidamente no período de 10/07 a 05/08.
53.088-3	Ass. Educ. Apoio Administrativo	Núcleo de Materila, Patrimônio e Serviços	264,00	Restituição da GAEE solicitada, em razão do pagamento indevido dessa gratificação no período de 10/04 a 04/08.
32.479-5	Professor Classe A	Núcleo de Recursos Humanos	264,00	Solicitada a restituição dos valores pagos indevidamente desde 25/02/2008.

FONTE: SIGRH – 05/2008

A concessão da Gratificação de Atividade de Ensino Especial observará as seguintes condições, consoante parágrafo 3º, incisos I a III, art. 21 da Lei nº. 4.075/2007:

- I. será concedida aos ocupantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, aos integrantes do PECMP e aos servidores da Carreira de Assistência à Educação que atendam exclusivamente a alunos portadores de necessidades educativas ou em situações de risco e vulnerabilidade, em exercício nas unidades especializadas da rede pública de ensino do Distrito Federal ou nas instituições conveniadas;
- II. fará jus também à Gratificação de Atividade de Ensino Especial o professor regente em exercício nos estabelecimentos de ensino regular que atue nas modalidades especializadas de atendimento em classes especiais e salas de recurso;
- III. os servidores que atendam crianças, adolescentes e adultos com restrição ou privação de liberdade, com problema de conduta ou de risco e vulnerabilidade, em programas e/ou estabelecimentos de ensino específicos;
- IV. o disposto nos incisos II e III deste parágrafo não se aplica ao professor regente de classes regulares que atendam alunos com necessidades especiais de forma inclusiva.

De acordo com o subitem 21.1 do Anexo Único à Portaria nº. 255/2008, a GAEE será paga aos professores que estiverem em qualquer uma das seguintes situações:

- I. atendam exclusivamente a alunos portadores de necessidades educativas ou em situações de risco e vulnerabilidade, em exercício nas unidades especializadas da rede pública de ensino do Distrito Federal ou nas instituições de ensino conveniadas;
- II. em regência de classe nas instituições educacionais de ensino regular e que atuem nas modalidades especializadas de atendimento em classes especiais, salas de recurso e intérpretes;
- III. atuando como itinerantes, devendo, neste caso, a Diretoria de Ensino Especial encaminhar listagem contendo nome, matrícula, atividade desenvolvida e local de exercício;

- IV. atuando no Programa de Estimulação Precoce;
- V. atuando no Programa de Altas Habilidades;
- VI. atuando nas equipes de atendimento ou de apoio à aprendizagem, desde que estejam em exercício nos centros de ensino especial;
- VII. atendendo crianças, adolescentes e adultos com restrição ou privacidade de liberdade;
- VIII. atuando nos laboratórios de informática (PROINESP) e desde que atendendo exclusivamente alunos portadores de necessidades especiais;
- IX. atuando no Centro Especializado de Condutas Típicas, onde será desenvolvido o Programa Atendimento Educacional Especializado em Sala Temática, Sala de Atendimento Pedagógico e EJA à distância, na Educação Física adaptada, em Oficinas Pedagógicas e nos Programas de Arte e de Atendimento Sócio Educativo;
- X. atuando no Centro de Apoio ao Surdo (CAS).

4.8. – FALHAS NO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA OCACIONANDO PREJUÍZO

Nas aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas com base nas regras instituídas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em que o servidor não preencheu os requisitos nela estabelecidos para a integralidade e paridade, o cálculo dos proventos é efetuado pela média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% de todo o período contributivo, a contar de julho de 1994, ou da data de início das contribuições, atualizadas mês a mês pelos índices de atualização fixados pelo Ministério da Previdência Social nas portarias referentes ao mês da concessão da aposentadoria, conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da CF, na redação dada pela EC n.º 41/2003, e artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004.

Na análise dos processos que tratam dessas aposentadorias, foram verificadas falhas na elaboração das planilhas demonstrativas do cálculo da média, as quais, embora feitas com base em dados extraídos do sistema SIGRH, não consolidavam as informações de forma completa e correta, ora ocasionando prejuízo ao erário, ora aos servidores inativos, pelo que foram devolvidos os processos em diligência às Unidades para saneamento das falhas, entre as quais, as principais foram:

- No Demonstrativo de Média, na coluna Base de Contribuição Alterada, que se refere ao somatório de todos os valores pagos, com incidência de contribuição para a Seguridade Social, foi excluído o valor correspondente a 1/3 de Férias, sobre o qual houve contribuição para a Seguridade em determinada época, a exemplo do ocorrido no processo n.º 080.006.646/2005 - SEE, matrícula n.º 20.656-3, Carreira Magistério Público do DF, nos meses de dezembro de 1994; janeiro de 1995, dezembro de 1996, dezembro de 1997, dezembro de 1998 e maio de 1999. Isso configura prejuízo ao servidor, visto que seus proventos são calculados com base nos valores de contribuição.

- Não houve inclusão, na Base de Contribuição Alterada, de valores referentes a diferenças e devoluções, efetuados em Folhas Normais e Suplementares, que incidiram para a contribuição da Seguridade Social, e que deveriam ser incluídos nos meses em que eram devidos, considerando o regime de competência. Constatou-se tal falha nos meses de dezembro de 1994, fevereiro de 1995, setembro de 1995, fevereiro de 1996, março de 1996, abril de 1996, outubro de 1996, maio de 1998, novembro de 1999, abril de 2001, outubro de 2001, novembro de 2001, dezembro de 2001, e janeiro a abril de 2003, na planilha constante no processo acima citado. A omissão das diferenças e devoluções prejudica o valor real da base de contribuição para aposentadoria e, conseqüentemente, prejuízo para o erário ou para o servidor.
- Houve inclusão do valor referente a Adiantamento de Férias na Base de Contribuição Alterada, sobre o qual não há incidência de contribuição para a Seguridade Social, e, portanto, não pode integrar a base de contribuição para a aposentadoria, fato exemplificado abaixo:

Processo nº. 080.001.710/2006

Matrícula nº. 40.795-X

Carreira Assistência à Educação:

Nesse caso, a servidora usufruiu férias em janeiro de 1997 e recebeu o adiantamento de férias em dezembro de 1996, como se vê no SIGRH – PAGMAN35, Versões 01 e 05, referentes a Folha Normal e Suplementar com 1/3 de Férias + Adiantamento de Férias, respectivamente.

Dessa forma, a Unidade deveria informar na planilha do demonstrativo de média, no mês de janeiro de 1997, na coluna Base Cont. Alterada, todos os valores devidos nesse mês, e com a incidência de contribuição para a Seguridade Social, com o objetivo de encontrar e atualizar o valor que iria integrar 80% das maiores remunerações de contribuição, e, conseqüentemente, o total dos proventos a que a servidora faria jus.

No entanto, o órgão incorreu em erros, ao alterar a base de contribuição no mês do recebimento, dezembro de 1996, e ao adicionar ao valor da folha normal, os valores referentes a 1/3 de Férias e Adiantamento de Férias, sem observar o regime de competência desses valores, e, ainda, por incluir o Adiantamento de férias, sobre o qual não incide contribuição. Falhas como essas trazem prejuízo aos cofres públicos.

Erros dessa natureza motivaram, ainda em 2008, a devolução às Unidades dos processos de aposentadorias com proventos calculados pela média aritmética, prevista na Lei n.º 10.887, de 18 de junho 2004, mesmo após reiteradas diligências, que refletem um árduo trabalho da Gerência de Controle de Aposentadorias em pesquisa e busca de soluções na prática da análise desses processos e dos valores constantes no sistema SIGRH, que abrangem toda a

remuneração paga ao servidor, tanto em Folhas Normais como em Suplementares, com a observância das parcelas sobre as quais incidiam as contribuições para a Seguridade Social, com os respectivos e variados percentuais, e do regime de sua competência além da atualização, mês a mês, dos valores encontrados e classificados para compor o rol de 80% das maiores remunerações de contribuição, no decorrer do período de contribuições de 1994 até a véspera da publicação da concessão para, finalmente, efetuar o cálculo dos proventos pela média aritmética.

No que se refere às aposentadorias em decorrência de invalidez, o egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio da Decisão nº. 5.859/2008, assegurou ao servidor que tenha ingressado no serviço público antes da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, 31/12/2003, a aplicação das regras da paridade e o cálculo dos proventos com base na última remuneração percebida em atividade, o que deverá ser cumprido pelas Unidades.

4.9 – CÔMPUTO INDEVIDO DO TEMPO DE INATIVIDADE PARA POSICIONAMENTO NA CARREIRA, PARA O VENCIMENTO E PARA O ADICIONAL POR TEMPO

Constatou-se, nos processos da Secretaria de Estado de Educação, que foi computado o tempo em que o servidor esteve aposentado, entre a data da publicação da aposentadoria e a da reversão à atividade, o que gerou aumento indevido no valor do Vencimento, visto que este corresponde ao Posicionamento na Etapa, ou seja, a posição do servidor na escala de vencimento na progressão vertical, que se refere à passagem da etapa em que se encontra o servidor para as subsequentes, considerando-se o tempo de serviço na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 4.075/2007.

Como exemplo, citamos:

Processo nº. 080.009.451/2005

Matrícula nº. 31.538-9

Carreira Magistério Público do Distrito Federal

Data da aposentadoria: 24/02/2006

Posicionamento: Etapa 03-CE (Lei nº. 3318/2004)

Tempo de efetivo exercício na Carreira = 3.003 dias

Ato de Reversão à Atividade em 04/09/2008

Posicionada na Etapa 12-CD1

Vencimento = R\$ 2.188,34 – Lei nº. 4.075/2007

Nesse caso, foi considerado para o enquadramento na Etapa, indevidamente, todo o tempo de serviço da servidora, desde a data da admissão até a publicação do ato de reversão à atividade, ou seja, de 03/01/1996 a 04/09/2008, totalizando 4.629 dias, com a inclusão de 924 dias de inatividade, 269 dias de excesso de licenças para tratamento da própria saúde, e 433 dias na Carreira Assistência à Educação, que não podem ser computados para o posicionamento na Carreira em que ocorreu a aposentadoria, atentando-se, ainda, para o fato de que, após a Emenda

Constitucional nº 20/98, ficou vedada a contagem de tempo fictício para todos os efeitos – artigo 1º, §10 dessa emenda.

Como consequência, o Vencimento pago à servidora, no valor de R\$ 2.188,34, correspondente à 12ª Etapa, encontra-se maior, refletindo sobre as demais parcelas que compõem a remuneração, pois deveria equivaler à 9ª Etapa, com R\$ 2.062,12, levando-se em conta o tempo de efetivo exercício na Carreira, conforme Anexo III da Lei nº 4.075/2007.

Além disso, o referido tempo de inatividade foi considerado para o cômputo do Adicional por Tempo de Serviço, o que, no caso acima, aumentou seu percentual para 12%, assim como o valor, quando o correto é 9%, e, mais uma vez, está trazendo prejuízo ao erário.

4.10 – ERRO NO PERCENTUAL E NO VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA – GIC

Foi detectado, ainda no exercício de 2008, erro no percentual e no valor da Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, nas Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do DF, por incorreção no total considerado de tempo de efetivo exercício, visto que não foi excluído o excedente a 730 dias de licenças médicas, previsto no artigo 7º, § 3º da Lei n.º 3.318/2004, e no artigo 6º, parágrafo único da Lei n.º 3.319/2004, gerando pagamentos a mais e a devolução de 107 processos em diligência.

Na medida em que os processos retornam das diligências, verifica-se que a Unidade tem procedido à correção dessa falha, mediante o registro das licenças médicas superiores aos 730 dias no Sistema SIGRH, e sua dedução do total de tempo de efetivo exercício considerado no cômputo da GIC.

Com a edição da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, foi revogada a Lei nº 3.318/2004, deixando, portanto, a Gratificação de Incentivo à Carreira de compor os vencimentos e proventos dos cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, permanecendo para a Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

5. PENDÊNCIAS CONTÁBEIS

5.1. POLÍCIA MILITAR DO DF

Em 31/12/2008, a Polícia Militar do DF possuía o seguinte saldo contábil pendente de regularização:

QUADRO 31 – SALDO CONTÁBIL PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2008
2.1.1.1.2.00.00	Pensão Alimentícia	R\$ 1.566,12

FONTE: SIAFI

A Subseção de Pensão Alimentícia/Diretoria de Pessoal/PMDF informou que o referido saldo corresponde aos descontos alimentares efetuados nos vencimentos do CB QPPMC Nafitali Lopes Duarte, matrícula nº. 21.156-7, em favor da Sr^a. Maria Lopes Duarte, no período compreendido entre agosto de 2005 e março de 2006, sendo que os pagamentos não foram realizados em virtude de inconsistências na conta bancária da beneficiária.

Ainda a respeito desse saldo, a Diretoria de Finanças/PMDF esclareceu que em fevereiro de 2009 foi-lhe repassado pela Diretoria de Pessoal daquela corporação os dados bancários para o devido crédito e conseqüente regularização, o qual será realizado após a liberação de recursos pela Subsecretaria do Tesouro/SEF, uma vez que ao final do exercício de 2006 os recursos financeiros existentes no FCDF foram estornados.

5.2. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em 31/12/2007, a conta contábil 2.1.1.2.00.00 – Pensões Judiciais apresentava um saldo pendente de regularização no valor de R\$ 68,67, conforme consulta ao SIAFI.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº. 11/2009 – DIMOP, de 22/01/2009, requeremos à Secretaria de Estado de Saúde a esclarecer a origem desse saldo, assim como as providências adotadas para a correspondente regularização, porém não obtivemos resposta.

5.3. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Essa Secretaria possuía ao término do ano de 2008, na conta contábil 2.1.1.1.2.00.00 – Pensão Alimentícia, um saldo contábil no valor de R\$ 19.574,08 pendente de regularização.

O Núcleo de Execução Financeira de Despesas com Pessoal esclareceu que:

- a) do saldo apresentado, R\$ 18.243,98 se referem à pensão de Zélia Martins de Carvalho, falecida em 2003. À época dos questionamentos da Corregedoria-Geral do DF não havia decisão judicial interrompendo a pensão e, tampouco, informando o destino desses valores;
- b) R\$ 1.330,10 são originários de pensionistas com dados bancários inconsistentes, devolvidos pelo banco. Não há como manter contato com os favorecidos, pois, tanto os dados fornecidos nos mandados judiciais, assim como os cadastros existentes no sistema de pessoal da SEEDF são incompletos, dificultando as regularizações pendentes.

6. PROCESSOS DE SINDICÂNCIA, ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Com vistas à atender o anexo II da Decisão Normativa nº. 94/2008 – TCU, apresentamos a seguir resumo sintético dos Processos de Sindicância, Administrativos Disciplinares e de Tomada de Contas Especial instaurados, encerrados ou em andamento no ano de 2008 relativos exclusivamente ao uso dos recursos do Fundo Constitucional do DF.

6.1. PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

QUADRO 32 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ENCERRADOS, ENCAMINHADOS À ATCE/CGDF OU EM ANDAMENTO

UNIDADE	ENCERRADOS	A SEREM INSTAURADOS PELA SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – SUTCE/CGDF	EM ANDAMENTO
Polícia Civil do DF	052.000.705/2008 052.000.712/2008 052.000.861/2008 052.000.944/2008 052.001.032/2008 052.001.085/2008 052.001.496/2008 052.001.512/2008 052.001.867/2008 052.001.867/2008 052.002.572/2008 052.002.598/2008	052.001.083/2008 052.001.396/2008 052.001.393/2008 052.001.446/2008 052.001.492/2008 052.001.493/2008 052.001.538/2008	052.002.596/2008
Corpo de Bombeiros Militar do DF	-	053.000.009/2008 053.000.393/2008 053.000.585/2008 053.000.642/2008 053.000.920/2008 053.001.080/2008 053.001.361/2008 053.001.386/2008 053.001.470/2008 053.001.597/2008 053.001.735/2008 053.001.081/2008	-
Polícia Militar do DF	054.000.036/2007 054.001.381/2007 054.000.322/2006 054.000.235/2006 054.001.369/2006 054.001.462/2006 054.001.368/2006 054.001.346/2006 054.001.482/2006 054.001.320/2006 054.001.308/2006 054.000.743/2008 054.000.745/2006 054.000.038/2007 054.000.116/2007 054.000.117/2007 054.000.225/2007 054.001.722/2007 054.001.688/2007 054.001.082/2007 054.000.735/2007 054.000.609/2007	054.008.253/2008 054.000.155/2008 054.000.156/2008 054.000.257/2008 054.000.258/2008 054.000.259/2008 054.000.260/2008 054.000.261/2008 054.000.373/2008 054.000.374/2008 054.000.375/2008 054.000.420/2008 054.000.421/2008 054.000.566/2008 054.000.574/2008 054.000.575/2008 054.000.664/2008 054.000.665/2008 054.000.699/2008 054.000.700/2008 054.000.701/2008 054.000.703/2008	-

UNIDADE	ENCERRADOS	A SEREM INSTAURADOS PELA SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – SUTCE/CGDF	EM ANDAMENTO
Polícia Militar do DF	054.000.476/2007 054.001.106/2007 054.001.047/2007 054.001.036/2007 054.0014.187/2007 54.000.737/2007 054.000.283/2007 054.000.670/2007 054.001.687/2007 054.000.988/2007 054.001.721/2007 054.000.227/2007	054.000.712/2008 054.000.845/2008 054.000.853/2008 054.000.861/2008 054.0001.001/208 054.001.015/2008 054.001.145/2008 054.001.146/2008 054.001.183/2008 054.001.184/2008 054.001.185/2008 054.001.245/2008 054.001.124/2008 054.001.247/2008 054.001.388/2008 054.001.389/2008 054.001.496/2008 054.001.497/2008 054.001.498/2008 054.001.499/2008 054.001.523/2008 054.001.524/2008 054.001.584/2008 054.001.691/2008 054.001.692/2008 054.001.724/2008 054.001.776/2008 054.001.825/2008 054.001.875/2008 054.001.876/2008 054.001.975/2008 054.002.220/2008 054.002.263/2008 054.002.308/2008 054.002.309/2008 054.002.398/2008 054.002.399/2008	-

Por meio das Solicitações de Auditoria n.ºs 11 e 12/2009 – DIMOP/CONT, requeremos às Secretarias de Estado de Saúde e de Educação, respectivamente, a apresentarem Demonstrativos das Tomadas de Contas Especiais instauradas, encerradas ou em andamento até 31/12/2008, exclusivamente de fatos relativos à utilização de recursos do Fundo Constitucional do DF, porém não obtivemos respostas.

6.2. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE SINDICÂNCIAS

QUADRO 33 – RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE SINDICÂNCIAS ENCERRADOS, ENCAMINHADOS À SUTCE/CGDF OU EM ANDAMENTO

UNIDADE	ENCERRADOS	EM ANDAMENTO
Polícia Civil do DF	A Comissão Permanente de Disciplina/PCDF informou que não havia no âmbito daquele setor Processos Administrativos Disciplinares instaurados com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, envolvendo exclusivamente os processos do FCDF.	
Corpo de Bombeiros Militar do DF	053.000.489/2008 053.000.844/2008 053.000.913/2008	053.001.023/2008
Polícia Militar do DF	-	Inquéritos Policiais Militares n.ºs 158/2008; 169/2008; 203/2008; 211/2008; 237/2008; 272/2008; 305/2008; 311/2008; 312/2008;

UNIDADE	ENCERRADOS	EM ANDAMENTO
		357/2008. Sindicâncias n°s 1.095/2008; 1.026/2008; 1.025/2008; 978/2008; 903/2008; 839/2008; 792/2008 e 550/2008.
Secretaria de Estado de Educação	A Coordenação de Procedimentos Disciplinares informou que em razão do volume de processos e fatos ocorridos em períodos distintos torna-se inviável atender a solicitação da UAG/SEEDF a respeito das apurações pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares sobre dano ao Erário, fraudes ou corrupção envolvendo exclusivamente processos do Fundo Constitucional do DF, mesmo porque nenhum processo menciona a origem dos recursos (FUNDEB, FCDF ou Tesouro).	

Instamos à Secretaria de Estado de Saúde a apresentar relatório com a descrição sucinta dos fatos sob apuração pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período sob exame, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, envolvendo exclusivamente os processos do FCDF, consoante a Solicitação de Auditoria nº. 11/2009 – DIMOP/CONT, de 22/01/2009, porém não obtivemos resposta.

7. ASPECTOS PREJUDICIAIS À AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

Conforme relatado nos subitens 1.3.2.1 e 1.3.3.1, as despesas inerentes aos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal - FSCBMDF e da Polícia Militar do Distrito Federal - FSPMDF são executadas tanto no sistema SIAFI quanto no SIGGO. Esse fato prejudica a avaliação dos resultados alcançados com a execução dos programas locais, pois, ainda que o Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal contemple o planejamento integral de todas as ações de governo, a serem realizadas em seu período de duração, inclusive aquelas custeadas com recursos do FCDF, o Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG só permite o registro de execuções físicas cujas contrapartidas em realizações financeiras estejam contabilizadas no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

Esta situação não se restringe somente aos Fundos inicialmente citados, uma vez que as áreas de saúde, educação e segurança pública são custeadas não só com repasses federais, mas também com recursos próprios do GDF.

Neste contexto, podemos depreender que a fragmentação da execução dos orçamentos das áreas de segurança pública, saúde e educação vem prejudicando a aferição do desempenho quanto a eficiência e eficácia da gestão governamental.

Também a estrutura orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual atinente aos recursos do FCDF atualmente vigente prejudica a mensuração de resultados, porquanto as dotações orçamentárias são executadas em um único programa, conforme exemplificado no quadro 2, referente ao exercício de 2008. Notadamente, o programa encontra-se dividido em ações que, em determinados casos, não guardam similaridade com programas referenciados na

Lei Orçamentária local, como por exemplo, o que trata da construção da sede do Centro de Inteligência da Polícia Militar do DF.

No âmbito distrital, a construção dessa sede seria realizada com recursos do programa 2600 – Segurança em Ação, ação/subtítulo 1474.0002 - Construção da Sede do Centro de Inteligência da PMDF, porém, a sua execução no ano de 2008 foi cancelada por falta de créditos orçamentários. Assim, a realização dessa obra no referido exercício passou a ser feita com recursos do Fundo Constitucional do DF, no programa 0903 – Operações Especiais Transferências Constitucionais e as decorrentes de legislação específica, ação 0036 – Manutenção da Polícia Militar do DF.

Outra situação crítica relacionada à ampla generalidade do programa agregador dos recursos originários do Fundo Constitucional do DF é a ausência completa de programas e/ou ações que permitam a distinção ou separação entre atividades meio e fim, principalmente aquelas relativas à PMDF e CBMDF, custeadas unicamente com recursos das ações 0036 – Manutenção da PMDF e 0032 - Manutenção do CBMDF, respectivamente.

Consoante o relatório de atividades do Corpo de Bombeiros Militar do DF e registros contidos no SIAFI, no exercício de 2008 foram adquiridos bens ou equipamentos voltados essencialmente às atividades finalísticas dessa corporação, conforme exemplificado a seguir, comprados juntamente com outros materiais voltados à área meio:

- Aquisição de motos e materiais afins para implantação do Serviço de Atendimento Pré – Hospitalar (APH) moto mecanizado;
- Aquisição de viaturas de combate à incêndio e salvamento do tipo ASE;
- Aquisição de desencarceradores, etc.

Aliás, corroborando o entendimento sobre a generalidade do Programa 0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as decorrentes de legislação específica, ressaltamos que a própria Corregedoria Geral do União entende que não há indicadores de gestão para este programa, visto que não apresenta produtos e não gera contraprestação direta em bens ou serviços conforme Relatório de Auditoria de Gestão nº. 208880, referente ao exame das contas do Fundo Constitucional do DF do exercício de 2007. No entanto, conforme descrito no relatório de atividades da CBMDF, o uso dos recursos do Fundo Constitucional do DF efetivamente gera a compra de bens ou equipamentos, que serão utilizados principalmente na área finalísticas da Segurança Pública do Distrito Federal. Da mesma forma, o custeio das folhas de pessoal das áreas de segurança pública, saúde e educação e também resultam em serviços diretamente prestados à população do DF.

Assim, é necessário que os recursos desse fundo sejam incorporados ao orçamento do Distrito Federal ou, paliativamente, sejam classificados, no âmbito da União, em programas similares aos da Lei Orçamentária local, de forma a possibilitar a aferição do custo integral dos programas governamentais e, em consequência, a eficiência e a eficácia da gestão.

IV - CONCLUSÃO

Em face das análises realizadas nos relatórios de atividades, balanços orçamentários, balancetes contábeis, relatórios de execução orçamentária emitidos pelo Sistema de Acompanhamento Financeiro - SIAFI, concluímos que os referidos recursos foram aplicados nas áreas de educação, saúde e segurança, em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Brasília, 04 de maio de 2009.

LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI

Analista de Finanças e Controle

Matrícula n.º 44.083-3

ROBERTO RODRIGUES PORTELA

Analista de Finanças e Controle

Matrícula n.º 42.434-X

b) Distribuição dos recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF:

Os recursos carreados para o Distrito Federal, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal são distribuídos entre as unidades que desempenham as funções de segurança pública, saúde e educação públicas na capital, com ações direcionadas conforme segue:

Unidades Agregadas:

1. Polícia Civil do Distrito Federal – SIAFI: 170395

- Custeio administrativo e operacional da Polícia Civil do Distrito Federal.
- Pagamento do pessoal inativo e pensionista da Polícia Civil,
- Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores policiais civis do Distrito Federal, nos deslocamentos de suas residências.
- Concessão de auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.
- Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/93.

2. Polícia Militar do Distrito Federal – SIAFI: 170393

- Manutenção da Polícia Militar a fim de cumprir com total presteza sua missão constitucional de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública
- Pagamento dos servidores públicos inativos e dos pensionistas da Polícia Militar, conforme estabelece o art. 21 da Constituição Federal
- Concessão do benefício do auxílio-transporte para deslocamento entre a residência e o local de trabalho e vice-versa, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 de dezembro de 2002
- Concessão, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, do auxílio-alimentação, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 dezembro 2002
- Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº. 977/93
- Concessão aos servidores, seus dependentes e pensionistas apoio para manutenção da sua saúde física e mental, em conformidade com a Lei nº. 10.633/2002.

3. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – SIAFI: 170394

- Custeio Administrativo e Operacional do CBMDF
- Pagamento do pessoal inativos e Pensionistas do CBMDF
- Pagamento de auxílio-Transporte em pecúnia pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores do CBMDF
- Concessão de auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados, com recursos da União em conformidade com a Lei nº. 10.633/2002
- Concessão de benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93
- Concessão de benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, seus dependentes e pensionistas do GDF, em conformidade com a Lei nº. 10.633/2002.

4. Fundo de Saúde da Policia Militar do Distrito Federal – SIGGo: 220901

- Atendimento médico-hospitalar ao efetivo ativo, inativo e pensionistas da PMDF sob regime ambulatorial e de internação, e, ações de Assistência Médica aos seus Dependentes.

5. Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – SIGGo: 220902

- Atendimento médico-hospitalar e ambulatorial

Os programas referidos constam do PPA 2004/2007 e da Lei Orçamentária Anual/2007 do Distrito Federal como segue:

- Restituir ou indenizar despesas realizadas pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, usuários do Fundo de Saúde conforme legislação vigente
- Prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CBMDF e seus respectivos dependentes em complemento aos recursos do Fundo Constitucional do DF.

Demais Unidades:

1. Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – SIAFI: 170398, com programas e ações previstas na lei orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 2007, quais sejam:

- Administração de Pessoal da Fundação de Amparo Ao Trabalhador Preso: concessão de vales transporte; concessão de auxílio creche; concessão de auxílio alimentação a servidores.
- Ressocialização e Assistência ao Preso.

2. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SIAFI: 170396

- a. Aplicação de recursos com a folha de pessoal, aposentadorias, pensões, obrigações patronais e outras despesas de pessoal.

3. Assistência financeira para a realização de serviços de Educação e Saúde do Distrito Federal

3.1 Educação – SIAFI: 170399

Os recursos repassados são integralmente aplicados no pagamento de pessoal, visando à manutenção do ensino público do Distrito Federal.

3.2 Saúde – SIAFI: 170397

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, estabeleceu que para

receberem os recursos, previstos nessa lei, os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão contar com: I - Fundo de Saúde; II - Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990; III - plano de saúde; IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento; VI - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS).

Com a finalidade de atender à norma legal, o Fundo de Saúde do Distrito Federal foi criado pela Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, com o objetivo de ser um instrumento de administração e suporte financeiro para as ações do Sistema Único de Saúde – SUS/DF, coordenadas ou executadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a missão de gerir, executar, promover, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas com a execução financeira e orçamentária das ações do Sistema de Saúde do Distrito Federal, sob orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal, bem como a coordenação, controle, acompanhamento e apresentação de relatórios informativos acerca desta gestão, segundo as diretrizes emanadas do órgão central dos sistemas integrados de gestão governamental do Distrito Federal – SIGGo e do Ministério da Saúde.

É vinculado à Secretaria de Saúde por força do parágrafo IV, artigo 151, da Lei Orgânica do Distrito Federal e supervisionado diretamente pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.